



# Aprovada a volta do DPVAT com mais R\$ 15 bi extras para o 'social'

O Senado aprovou, ontem (8), o novo seguro obrigatório para veículos (SPVAT), semelhante ao antigo Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres, o DPVAT, que foi extinto no Governo Bolsonaro. Foram 41 votos a favor, o mínimo necessário para esse tipo de proposição, e 28 contrários. O texto do Projeto de Lei Complementar 233/2023, de iniciativa do governo, também aumenta em R\$ 15,7 bilhões o limite para as despesas da União. De acordo com o líder

da oposição, senador Rogério Marinho (PL-RN), o novo seguro vai render até R\$ 7 bilhões ao ano para o governo. "O governo pretende aumentar seus gastos em detrimento das finanças brasileiras. Isso implode a economia e aqueles que o governo quer proteger serão as vítimas". Já o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) disse ter saudade do ex-presidente Jair Bolsonaro, seu pai, que se preocupava em "tirar o Estado do cangote do contribuinte".

**EM BRASÍLIA**  
Sergio Moro tem nova "vitória" com parecer do MPE contra cassação

Política 3

**FIEP**  
Agenda Legislativa traz parecer técnico sobre projetos com impacto na indústria

Política 4

**SELIC**  
Por 5 a 4, Copom aprova corte de 0,25% na taxa básica de juros

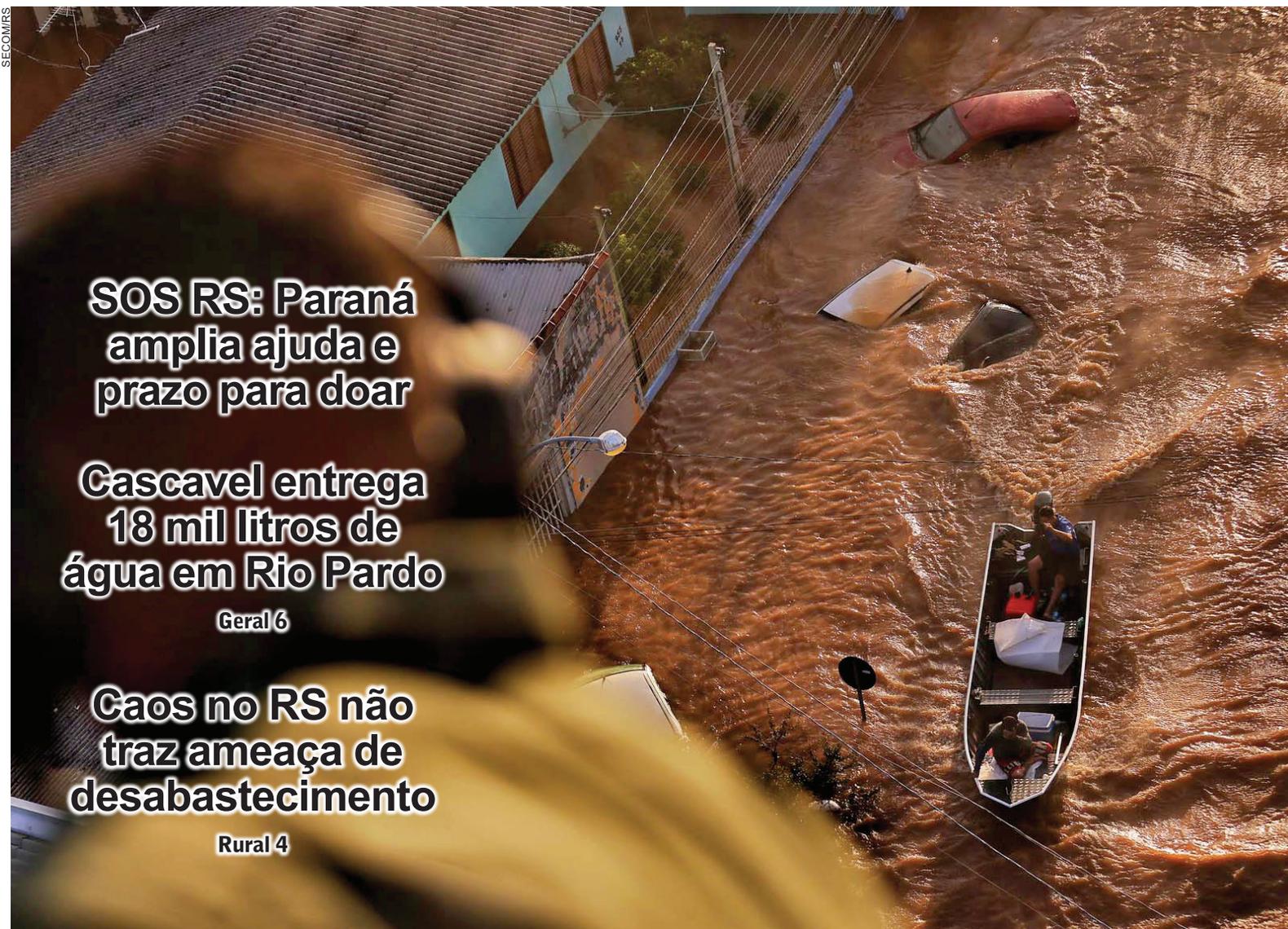
Economia 7

**LIBERTADORES**  
Verdão e Flu jogam fora de casa para manter liderança em seus grupos

Esportes 9



Hoje tem Paraná Rural



**SOS RS: Paraná amplia ajuda e prazo para doar**

**Cascavel entrega 18 mil litros de água em Rio Pardo**

Geral 6

**Caos no RS não traz ameaça de desabastecimento**

Rural 4

**Bandeirada**



**Chegou Fosfo500 no Paraguai.**



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Planejamento familiar: Laqueaduras e vasectomias no SUS dobraram no PR

**Curitiba** - A Secretaria de Estado da Saúde registrou um aumento de 132% no número de esterilizações cirúrgicas femininas (laqueadura) e 110% de esterilizações cirúrgicas masculinas (vasectomias) realizadas no SUS em 2023 no Paraná. Em números absolutos, no ano passado foram registradas 11.851 laqueaduras e 6.264 vasectomias, frente a 5.099 e 2.970 procedimentos, respectivamente, em 2022.

Para atender esta demanda também houve um aumento do número de hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde para a realização de esterilizações cirúrgicas no Paraná. Em 2022 eram 79 serviços habilitados no Estado para laqueadura, passando para 99 em 2023. Já para vasectomia, o número subiu de 79 para 98, além dos pedidos de habilitações que estão em processo.

“O SUS precisa garantir tanto a homens quanto a mulheres o direito básico de cidadania em decidir ter ou não ter filhos. É fundamental que os serviços de saúde ofereçam o acesso a ações educativas e meios para evitar ou propiciar uma gravidez, com segurança e de maneira consciente”, afirma o secretário da Saúde,

Beto Preto.

Ele lembra que os números de procedimentos cirúrgicos eletivos têm crescido consideravelmente ano após ano no Estado, principalmente após o lançamento do Opera Paraná. Maior programa de cirurgias eletivas da história da saúde paranaense, recebe investimentos de R\$ 300 milhões do Tesouro do Estado para garantir que estes números aumentem cada vez mais.

## NOVA LEI

Este aumento também é reflexo da Lei Federal nº 14.443, de 2022, que entrou em vigor em março do ano passado, estabelecendo as condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar pelo SUS. As novas orientações incluíram mudanças na idade mínima para solicitação de laqueaduras e vasectomias de 25 para 21 anos, não sendo mais obrigatório o consentimento do cônjuge para o procedimento.

A lei também orienta que a laqueadura pode ser feita de forma eletiva ou durante o parto (se houver solicitação de, no mínimo, 60 dias antes e dependendo da condição clínica da paciente), desde que a mulher tenha capacidade civil



## Métodos contraceptivos

Dentro das estratégias de planejamento familiar, o Paraná disponibiliza aconselhamento e acompanhamento junto à equipe de saúde, que apresenta métodos e técnicas contraceptivas, com o objetivo de identificar e permitir a escolha pelo método mais adequado para cada pessoa. Os serviços de saúde disponibilizam pelo SUS preservativos (camisinha interna e externa), dispositivo intrauterino (DIU); contraceptivos hormonais injetáveis, contraceptivos orais e contraceptivos de emergência.

## Saúde alerta sobre os cuidados com a hepatite A devido aumento de casos

**Curitiba** - Em meio a epidemia de dengue, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) está também reforçando as orientações para medidas preventivas, sintomas e o diagnóstico oportuno da hepatite A, devido a alta expressiva de casos confirmados da doença na capital do Estado. Segundo dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde), são 122 diagnósticos confirmados neste ano na Capital, sendo que todo o ano passado foram 23. Em todo o Paraná são 144 casos confirmados.

As outras confirmações da hepatite A estão localizadas na 3ª RS de Ponta Grossa (2), 4ª RS de Irati (2), 5ª RS de Guarapuava (2), 14ª RS de Paranaíba (1) e 17ª RS de Londrina (2). Outra preocupação é com relação aos óbitos, já que dados do Sistema de

Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde apontam que, neste ano, três pessoas morreram em razão da doença, todas em Curitiba.

De acordo com o secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, é importante ressaltar que não existe um surto da doença no Estado, mas que é importante o alerta e da importância da vacinação, que aliada a boas práticas de higiene são importantes para conter a disseminação do vírus.

Trata-se de uma doença infecciosa, viral e imunoprevenível, causada pelo vírus da hepatite A.

A transmissão pode ocorrer por meio do consumo de água e alimentos contaminados por fezes; condições precárias de saneamento básico e falta de higiene pessoal. Em crianças a infecção costuma ser leve ou as-

tergestores Bipartite do Paraná (CIB-PR) nº 047/2023, para estabelecer o fluxo para a esterilização cirúrgica no Estado. A nota contempla os procedimentos previstos na legislação, os critérios de solicitação, documentação e habilitação de serviços de saúde para realização destes procedimentos, e o protocolo de encaminhamento dos pacientes para acesso ao serviço.

sintomática. Já em adultos, os casos podem ser mais graves.

Os sintomas iniciam de forma inespecífica, com náuseas, vômitos e diarreia. Em casos raros pode causar também constipação, febre baixa, cefaleia, mal-estar, fraqueza e fadiga.

## falecimentos

MARIA ROSARIA DE LARA FERREIRA (83)  
OSMINDO MILKE (55)  
MARIA DAS GRAÇAS PACHECO (73)  
SOLANGE APARECIDA MACEDO LIMA PINTO (44)  
MARIA APARECIDA FABRI (96)  
PEDRO PORFIRIO DE SOUZA (57)  
TEREZINHA DISSENHA RAMOS (89)  
JORGINA DE ANDRADE BARBOSA (72)  
JOÃO APARECIDO DE SOUZA (70)  
CLEIDE ZANON (68)  
MARIA GOULART DA SILVA SOUZA (72)  
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES (60)  
JOÃO DE OLIVEIRA (92)  
GERALDO DO AMARAL RIBEIRO (62)  
AGENOR GARCIA (69)  
MANOEL PEREIRA MUNHOZ (75)  
RAEL GABRIEL DELGADO NUNES (0)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## COMO ESTÁ O SUS NO PR?



A Ouvidoria-Geral da Saúde do Paraná distribuiu 220 urnas para registro de manifestações como denúncias, sugestões, informações, reclamações, solicitações ou elogios, aos usuários do SUS em todo Estado, que estarão disponíveis nas regionais de saúde, consórcios de saúde, unidades básicas e hospitais com caixas personalizadas. O cidadão também pode se manifestar pelo telefone 0800 644 44 14 e WhatsApp: (41) 3330-4414. Desde que o sistema estadual foi implantado em 2011, o Paraná já registrou 28,3 mil manifestações utilizando as urnas.

## expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

# O Paraná

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas

Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti  
(41) 3079-4666



# Parecer do MPE dá nova "vitória" a Moro que fica mais longe de ser cassado

**Brasília** – A cassação do senador Sergio Moro (União Brasil), antes dada como certa, está ficando cada vez mais distante. Após a absolvição no TRE-PR (Tribunal Regional do Paraná), o PT e PL moveram recursos contra Moro no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O processo chegou na Corte Eleitoral na semana passada e foi encaminhado para análise do MPE (Ministério Público Eleitoral).

Em análise do MPE, o vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa Barbosa, defendeu a rejeição dos recursos movidos pelo PT e pelo PL. De acordo com o procurador, não houve, por parte de Sergio Moro o uso indevido dos meios de comunicação. “Não há indicativos seguros de que houve desvio ou omissão de recursos e tampouco intencional simulação de lançamento de candidatura ao cargo de Presidente com pretensão de disputa senatorial no Paraná”, afirma o parecer. “Também inexistente comprovação de excesso ao teto de gastos na pré-campanha (fase sequer regulamentada), inclusive se adotado o precedente de 10% do teto de campanha”.

De acordo com Espinosa, o gasto da pré-campanha de Moro e seus suplentes chegou a R\$ 424.778,01, “percentual levemente abaixo de 10% do teto de gastos para o cargo de Senador no Estado do Paraná (R\$ 4.447.201,54, cujo 10% alcança a importância de R\$ 444.720,15)”.

Ao rechaçar a alegação dos partidos de que houve uso indevido dos meios de comunicação por Moro e seus suplentes, o vice-procurador-geral eleitoral sustenta que “não é indicado, com a precisão necessária, o número de inserções veiculadas com o protagonismo” de Moro, “o conteúdo das falas e o espaço de grade destinado”.

“De modo que é inviável acolher a alegação de abuso de poder midiático, sobretudo pela ausência de efetiva demonstração do ilícito cogi-



AGÊNCIA SENADO

tado”, afirma. O vice-procurador-geral eleitoral diz ainda que o gasto de R\$ 1 milhão com o escritório de advocacia do primeiro suplente apresenta “significativo descompasso” em relação ao gasto mensal de R\$ 60 mil direcionado a escritório especializado em matéria eleitoral e “certamente chama a atenção”.

Não há previsão de quando o caso vai ser julgado pelo plenário do TSE.

## ABSOLVIÇÃO NO TRE-PR

O senador Sérgio Moro, do União Brasil, teve o mandato preservado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Pelo placar de 5 a 2, Moro foi absolvido, das acusações de abuso de poder econômico, uso de caixa dois e utilização indevida de meios de comunicação durante a pré-campanha de 2022.

As ações foram propostas pelo PL e a Federação Brasil da Esperança, composta por PT, PCdoB e PV. Inclusive, a Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná defendeu naquela ocasião a cassação e a inelegibilidade do senador no TRE-PR. O parecer do MP Eleitoral paranaense apontou que a “lisura e a legitimidade do pleito foram inegavelmente comprometidas pelo emprego

excessivo de recursos financeiros no período que antecedeu o de campanha eleitoral”.

Os procuradores regionais eleitorais apontaram em seu parecer que o que tornou a pré-campanha de Moro abusiva foi o vultoso investimento financeiro realizado para promoção pessoal, gerando grande visibilidade da pré-campanha, o que teria desequilibrado a disputa ao Senado. O julgamento do caso teve início no dia primeiro de abril e foi interrompido três vezes por pedidos de vista.

A acusação argumentou que Moro teve vantagem sobre os concorrentes nas eleições de 2022 por ter feito pré-campanha à Presidência pelo Podemos diante dos “altos investimentos financeiros” realizados antes dele se candidatar ao Senado, já filiado ao União Brasil. Para a maioria dos desembargadores, no entanto, isso não configurou vantagem indevida.

A defesa negou irregularidades e que Moro não se elegeu no Paraná pela suposta pré-campanha “mais robusta”.

Se Sérgio Moro for cassado pelo TSE, novas eleições serão convocadas no Paraná para preencher a vaga do senador. Ele também poderá ficar inelegível por oito anos.

## “Má ideia”, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reconhecido desafeto do senador paranaense chegou a comentar, antes do julgamento no Paraná, que cassar o mandato de Moro seria uma “péssima ideia” e que a saída de Moro da política dessa maneira poderia resultar em prejuízos para o próprio PT.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Pesquisa registrada

O Hit Instituto de Pesquisa registrou nova pesquisa eleitoral para a Prefeitura de Cascavel. O estudo deverá ser divulgado na próxima segunda-feira (13). No cenário estimulado, aparecem os nomes de Coronel Lee, Edgar Bueno, Fernando Mantovani, Henrique Mecabô, Liliam Porto, Marcio Pacheco e Renato Silva. Até o momento, o estudo está atualizado conforme o cenário eleitoral que vem se desenhando para Cascavel. O custo da pesquisa é de R\$ 12 mil e é contratada pelo próprio instituto. A pesquisa está registrada sob o n. PR-01844/2024.

## Pesquisa eleitoral

Quem deverá apresentar uma pesquisa eleitoral de Cascavel nessa quinta-feira (9), é o Futura Inteligência, instituto com sede no Espírito Santo. Como já informado pelo jornal O Paraná, o questionário aplicado pelo instituto em Cascavel está em desacordo com o cenário político, uma vez que conta com nomes de dois possíveis candidatos que não estarão na disputa, conforme divulgado pelos próprios partidos.

## Acordo Itaipu

O acordo entre Brasil e Paraguai para definir as tarifas da usina de Itaipu para os próximos três anos foi criticado por entidades do setor. A avaliação geral é que os termos acordados prejudicam os consumidores de energia elétrica no Brasil por não reduzir as tarifas de imediato, uma vez que o custo de construção da usina já foi totalmente quitado. O Governo Lula concordou com um reajuste menor do que pediam os paraguaios e criou um mecanismo para manter o custo atual ao consumidor brasileiro.

## Congresso Europeu

O governador do Paraná, Ratinho Junior participou ontem (8), do painel “Perspectivas para o desenvolvimento da cooperação econômica polonês-brasileira” no Congresso Econômico Europeu em Katowice, na Polônia. O fórum debate o futuro da economia polonesa e europeia sob a perspectiva de experiências de outros países.

## Pareceria

O Paraná foi convidado porque mantém uma parceria com a província da Silésia, a mais industrializada do país, desde 2023, e porque figura em posição de destaque na economia brasileira, com a menor taxa de desemprego desde 2014, crescimento do PIB superior à média nacional e maior índice de atividade econômica do Brasil.

## Lindoeste

O TCE-PR determinou que a Prefeitura de Lindoeste não prorrogue o contrato celebrado com a empresa MGS Sistemas de Informação Ltda. O ajuste refere-se aos serviços de implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso temporário de sistemas de gestão pública. O motivo é que o TCE reconheceu que existe exigência de percentual elevado para atendimento dos quesitos técnicos em prova de conceito e escolha de itens, sem justificativa técnica adequada.

## Terra Roxa

O TCE-PR permitiu a continuidade da licitação do Município de Terra Roxa para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, no valor máximo estimado de R\$ 1.450.129,80. A decisão foi tomada no processo de Representação da Lei de Licitações em que o TCE-PR tornou sem efeito a medida cautelar que determinava a suspensão do certame. A cautelar havia sido concedida pelo conselheiro Ivens Linhares em 2023.

## Juiz de garantias

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou minuta de resolução que regulamenta a figura do juiz das garantias na esfera eleitoral, que atuará na fase de inquérito policial. Núcleos Eleitorais das Garantias já estarão em funcionamento antes das Eleições Municipais de 2024. A resolução fixa em 60 dias o prazo máximo para implementação do juiz eleitoral das garantias pelos TREs.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Fabricação paranaense

A Volkswagen está cogitando uma mudança na fabricação do Nivus. O SUV-cupê compacto atualmente é feito em São Bernardo do Campo (SP) em sua totalidade, mas a empresa analisa a possibilidade de finalizar a montagem em São José dos Pinhais (PR) ou ainda transferir a produção completa para o complexo paranaense. a Volkswagen está fazendo um estudo de viabilidade.

## Nota Paraná

O sorteio do Nota Paraná acontecerá nesta quinta-feira (9), às 9h30. A transmissão ao vivo pode ser acompanhada por meio dos canais oficiais da Secretaria da Fazenda no Instagram, Facebook e YouTube. Mais de 3 milhões de consumidores e 1,4 mil entidades sociais estão concorrendo nesta edição.

## Desenvolvimento

O Fórum de Planejamento e Desenvolvimento Territorial será realizado do dia 23 de Maio à 21 de junho, com líderes regionais, prefeitos, secretários, vereadores, técnicos municipais, acadêmicos e empresários, para discutir o desenvolvimento dos municípios. O fórum acontecerá em cidades distintas: Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina, e Maringá.

## Pré-candidatos

Três deputados federais e uma deputada federal vão disputar as eleições municipais deste ano em duas cidades paranaenses. Até o momento, são pré-candidatos a prefeito de Curitiba os deputados federais Luciano Ducci (PSB) e Beto Richa (PSDB). E para prefeito de Londrina são pré-candidatos o deputado federal Filipe Barros (PL) e a deputada federal Luísa Canziani (PSD).

## Olimpíada de Matemática

A edição de 2024 da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná (OMAP) já começou. São 900 mil estudantes de 397 municípios do Estado inscritos. As confirmações aconteceram na realização da Prova Paraná, entre os dias 22 e 25 de abril. Do total de participantes, 150

podem se classificar para a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), agendada para outubro. Em 2023, 123 alunos competiram em nível nacional.

## Cooperação econômica

O governador Ratinho Júnior participou do painel "Perspectivas para o desenvolvimento da cooperação econômica polônês-brasileira" no Congresso Econômico Europeu em Katowice, na Polônia. O fórum debate o futuro da economia polonesa e europeia sob a perspectiva de experiências de outros países.

## Paraná do futuro

Para o governador, a parceria com a Polônia vai ajudar os técnicos do Paraná a encontrar novos parâmetros para a economia. "Estamos planejando o Estado do futuro como uma grande central logística, apostando no potencial produtivo das nossas cidades, investindo em inovação e na rede de sete universidades públicas estaduais, e reforçando também o nosso potencial turístico, que é um dos setores que mais crescem no Paraná e que está dentro da economia verde, que já reúne 32% do nosso PIB".

## Aprovação

Nova pesquisa Genial/Quaest mostra que a aprovação ao trabalho de Lula manteve-se estável entre fevereiro e maio, passando de 51% para 50%, após a sequência de queda registrada desde agosto. O mesmo ocorreu com a reprovação, que foi de 46% para 47%, dentro da margem de erro. Na avaliação geral do governo, 33% consideraram positivo e outros 33%, negativo.

# Fiep lança nova edição da Agenda Legislativa da Indústria do Paraná

**Curitiba** - A Fiep (Federação das Indústrias do Paraná) lançou, nesta semana a Agenda Legislativa da Indústria do Paraná 2024, publicação que apresenta o parecer da entidade sobre 28 projetos de lei que impactam o setor industrial paranaense. O evento, realizado no Campus da Indústria do Sistema Fiep, em Curitiba, reuniu lideranças empresariais, deputados estaduais e secretários de Estado.

A Agenda Legislativa é um documento que a Fiep produz anualmente para marcar seu posicionamento em relação a projetos de lei que tramitam na Assembleia Legislativa do Paraná e que têm algum tipo de impacto sobre a atividade industrial. A publicação apresenta subsídios técnicos para contribuir com a tomada de decisão dos deputados em relação aos projetos.

Além disso, o presidente do Sistema Fiep, Edson Vasconcelos, afirma que a Agenda é um importante instrumento para ampliar o diálogo com os parlamentares, colocando o conhecimento do setor industrial e dos profissionais da entidade à disposição para contribuir com o trabalho da Assembleia. "Parte da nossa missão é ouvir a base, conseguir filtrar todo esse arcabouço de legislação que sai da Assembleia e levar aos deputados a orientação técnica, as informações necessárias para a gente ter, dialogando, o melhor caminho para a indústria paranaense", explicou.

Vasconcelos também destacou que, para a indústria do Paraná ter um desenvolvimento ainda maior, é fundamental o diálogo e a participação do Legislativo estadual. Por isso a entidade busca uma maior aproximação com o parlamento. "Nós temos que compartilhar com a Assembleia a responsabilidade e o orgulho de representar a indústria paranaense, uma das indústrias mais pujantes do Brasil, hoje a quarta principal do país", disse. "Nós precisamos



nos aproximar e mostrar, ao longo do tempo, que qualquer investimento em indústria melhora a renda per capita e melhora o IDH de qualquer região", completou.

## PROJETOS PRIORITÁRIOS

Para a composição desta edição, a Coordenação de Relações Governamentais da Fiep monitorou todas as 1.097 proposições protocoladas na Assembleia Legislativa em 2023. Dessas, 318 foram acompanhadas com mais atenção por terem algum tipo de impacto, positivo ou negativo, para a indústria. Por fim, em um trabalho de priorização liderado pelo Conselho Temático de Assuntos Legislativos da Federação, chegou-se aos 28 projetos de lei que integram a Agenda Legislativa 2024.

Para cada um deles, a Fiep aponta claramente se o entendimento do setor industrial é convergente ou divergente à proposta, justificando tecnicamente o seu posicionamento.

Os projetos selecionados neste ano estão divididos em sete áreas: questões institucionais (5), meio ambiente (4), legislação trabalhista (5), infraestrutura (3), sistema tributário (4), infraestrutura social (1) e interesses setoriais da indústria (6).

"Hoje foi o primeiro passo dado pela Fiep nessa reaproximação com os parlamentares. Isso é uma necessidade para o segmento industrial", afirmou o coordenador do Conselho de Assuntos Tributários, Miguel Tranin. "Queremos, além de acompanhar aquilo que é feito, passar a ser propositivos, construindo uma nova visão política de aproximação. Isso principalmente pensando em estímulos que podem ser feitos para que a gente possa ter uma melhoria da qualidade e competitividade das indústrias paranaenses e possamos, assim, atrair mais investimentos para o Paraná, levando mais desenvolvimento ao Estado como um todo", acrescentou.

## Ampliação do diálogo

Deputados estaduais destacaram o movimento da Fiep de buscar maior aproximação com o parlamento. "Agradeço o presidente Edson Vasconcelos pelo convite feito aos 54 deputados estaduais para participar da abertura dos trabalhos dessa Agenda Legislativa do ano de 2024", disse o deputado Alexandre Curi, primeiro secretário da Assembleia. "Nós estamos aqui para retomar esse diálogo com a Fiep e com as indústrias do Paraná, para debater projetos importantes elencados pela Federação como importantes para o setor, estamos aqui para garantir que esses projetos, antes de serem votados, serão discutidos com o setor industrial do Paraná", completou.

Além de integrantes da Fiep, também participaram do evento os deputados estaduais Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Júnior, Cloara Pinheiro, Fabio Oliveira, Goura, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Gugu Bueno, Luis Corti, Márcia Huçulak, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda e Tercilio Turini, além do secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros.

# Senado aprova volta do DPVAT e "liberação" de R\$ 15 bi vai para sanção

**Brasília** - O Senado aprovou, ontem (8), o novo seguro obrigatório para veículos (SPVAT), semelhante ao antigo Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres, DPVAT que foi extinto no Governo Bolsonaro. Foram 41 votos a favor, o mínimo necessário para esse tipo de proposição, e 28 contrários. O texto do Projeto de Lei Complementar 233/2023, de iniciativa do governo, também aumenta em R\$ 15,7 bilhões o limite para as despesas da União. Aprovado na terça-feira (7) na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e enviado ao Plenário em regime de urgência, o projeto foi relatado pelo líder do governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), e agora segue para a sanção da Presidência da República.

A aprovação da matéria, no entanto, só veio depois de muito debate. A oposição criticou a criação de uma nova despesa para a população, enquanto senadores da base governista destacaram o caráter social da proposta. Para o líder da oposição, senador Rogério

Marinho (PL-RN), o SPVAT é uma forma de aumentar impostos para a população fragilizada. Ele disse que o seguro na verdade é um tipo de imposto, já que é obrigatório.

Segundo Marinho, o cálculo é que o novo seguro possa render até R\$ 7 bilhões ao ano para o governo – o que serviria para ajudá-lo a fazer superávit fiscal. “O governo pretende aumentar seus gastos em detrimento das finanças brasileiras. Isso implode a economia e aqueles que o governo quer proteger serão as vítimas”, declarou Marinho, ao pedir a rejeição do projeto.

O senador Jorge Seif (PL-SC) declarou que a criação do SPVAT é mais um imposto nas costas do brasileiro. Na mesma linha, o senador Eduardo Girão (Novo-CE) também criticou o projeto e o governo e disse que votava de forma contrária “com convicção”. O senador Carlos Portinho (PL-RJ) definiu o governo como “impostor”, que só pensa em mais imposto. Já o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) disse ter saudade do ex-presidente

Jair Bolsonaro, seu pai, que se preocupava em “tirar o Estado do cangote do contribuinte”.

Ele lembrou que foi o ex-presidente que acabou com o DPVAT. “Qual foi o impacto que a falta do DPVAT fez na vida do povo? Nenhum! Isso aqui é para arrecadar mais”.

## “JABUTI”

O senador Lucas Barreto (PSD-AP) se declarou contrário ao projeto, enquanto o senador Esperidião Amin (PP-SC) criticou o “jabuti” da alteração no arcabouço fiscal. O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) afirmou que a história do DPVAT “não é uma boa história”, mas disse que o grande problema do projeto é “o jabuti que o texto carrega”, fazendo referência à alteração no arcabouço fiscal que libera mais de R\$ 15 bilhões para o governo.

“Quando se muda um estatuto como esse, de forma sorrateira, o mercado percebe e cria insegurança jurídica”, criticou Oriovisto, ao anunciar voto contrário à proposta.

## Haddad diz que proposta para desoneração busca pacificação

**Brasília** - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informou ontem (8) que se reunirá com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para debater a questão da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e a redução da alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha dos municípios com até 156 mil habitantes. No encontro, o ministro vai apresentar a proposta sobre o tema, e que vai tentar demonstrar que “todo mundo tem a ganhar” com a retomada da reoneração, que deverá ser gradual.

A declaração foi no programa Bom Dia, Ministro, produzido pelo Canal Gov, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Ao ser perguntado sobre as tratativas com o Parlamento para discutir a questão, o ministro disse que desde a decisão limi-

nar do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Cristiano Zanin, de suspender a desoneração da folha, o governo iniciou conversas com os setores para chegar a um consenso.

“Esta semana nós fizemos uma proposta e o setor fez uma contraproposta ontem [terça-feira]. Eu achei por bem, até por recomendação do presidente [Luiz Inácio Lula da Silva] e pelas boas práticas políticas, pedir uma reunião com o presidente [do Senado] Rodrigo Pacheco para que ele tomasse ciência da proposta do Ministério da Fazenda e da contraproposta dos setores, que está em consonância com o que nós entendemos, que pode ser um caminho de pacificação”, disse. “[A desoneração] é algo que se arrasta por mais de 10 anos, é uma briga que se arrasta por mais de 10 anos e nós queremos

botar um fim nisso”, pontuou.

Haddad disse ainda que a reoneração está em consonância com a reforma tributária tocada pelo governo, e que após o debate do imposto sobre o consumo ser concluído, haverá na sequência uma reforma dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento e sobre a renda.

## DÍVIDAS DO ESTADOS

O ministro da Fazenda sinalizou ainda que o problema das dívidas de outros estados também serão tratadas no encontro com o senador Rodrigo Pacheco. “Essa importante questão do tratamento da dívida do Rio Grande do Sul, obviamente que se inserirá numa negociação que envolve estados que não estão afetados pela calamidade climática, mas que já estavam discutindo com a Fazenda aquela ideia de troca de juros por educação”.



## Zonas de milícias

O Tribunal Regional do Rio de Janeiro instituiu, pela segunda eleição consecutiva, um Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional (Gaesi/TRE-RJ). O órgão reúne representantes de forças de segurança, de diferentes esferas, e autoridades públicas que atuarão em conjunto - de modo coordenado -, na prevenção e no enfrentamento de condutas criminosas e ilícitos eleitorais. À Coluna, o TRE-RJ confirma que haverá também a alteração de seções eleitorais em áreas mapeadas como sensíveis. Serão pelo menos 50 mudanças: “Os novos destinos estarão dentro da área de cobertura de cada Zona Eleitoral, para que não haja prejuízo ao eleitor com relação ao deslocamento, preservando o critério de proximidade entre o local de votação e o domicílio eleitoral”.

## Fundão solidário



Partidos políticos podem ajudar e muito as vítimas da tragédia no Rio Grande do Sul doando parte do fundo eleitoral para as regiões afetadas. Essa é a ideia defendida pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO). O chamado Fundão destinará R\$ 4,96 bilhões para financiar as eleições municipais de 2024.

## Alerta

A pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT), que confirmou queda de cinco pontos percentuais na aprovação do Governo Lula, acendeu alerta no Planalto. Principalmente pelos dados da sondagem sobre as eleições municipais: 31,3% vão votar em apoiadores ou apoiados por Lula, 19,7% em apoiadores ou apoiados por Bolsonaro; 28,4% não se importam por quem o candidato é apoiado.

## \$O\$ Farroupilha

O corte do ICMS feito pelo Governo Federal em 2022 deixou o orçamento do Rio Grande do Sul no vermelho. A tragédia causada pelas fortes chuvas no Estado, neste mês de maio, impossibilitou o reequilíbrio das contas. À Coluna, o Prefeito de Farroupilha, Fabiano Feltrin (PL-RS),

posiciona: “Os recursos não estão chegando para os municípios. Nós estamos pedindo socorro. Tem que ter um projeto emergencial, agora!”.

## Intempéries

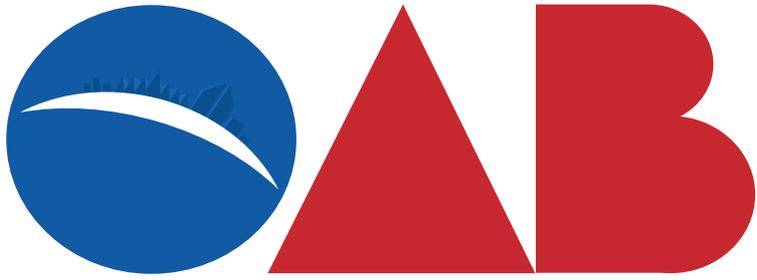
As intempéries na região Sul do País comprometeram o estoque de barcos pequenos a motor, jet ski e botes. Empresários, condomínios e associações abriram o bolso pra custear resgates e ajuda humanitária. A demanda agora está em São Paulo.

## Custo Madonna

O deputado Abílio Brunini (PL-MT) quer saber se algum recurso público do Governo Federal foi utilizado no show da Madonna, seja por aplicação direta, indireta ou via alguma lei de incentivo à cultura. O requerimento (RIC 1284/2024) no qual pede posição da Casa Civil já está na Mesa Diretora da Câmara.

## ESPLANADEIRA

# Projeto “Memória Viva” capacita comunidades indígenas e quilombolas para registrar tradições culturais em MG. # ANP realizará, dia 15 de maio, workshop voltado ao mercado de solventes. # PH/UFRGS e Univates convocam comunidade para mapear os impactos dos eventos climáticos recentes no RS. # IAB promove seminário, dia 14, para debater impactos e novidades da reforma tributária. # Sesc incentiva doação de leite humano em campanha de Dia das Mães. # Icatu Seguros : cresce em 23% a contratação de seguro de vida por jovens no Brasil.



## Rio Grande do Sul

A OAB Cascavel, seguindo seu compromisso social, está engajada na campanha em prol das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. A entidade está arrecadando doações de roupas, calçados, alimentos e água em nossa sede, até o dia 10 de maio. O FC Cascavel disponibilizou veículos para levarem as doações até o estado. Os interessados em ajudar podem levar as doações até a sede da subseção, na Av. Assunção, nº 668.

## Direito de Trânsito

A Comissão de Direito de Trânsito da OAB Cascavel realiza, no dia 20/05, às 19h, o evento "Direito de Trânsito e seus reflexos", um encontro essencial para advogados que buscam capacitação e atualização sobre os temas mais relevantes e suas implicações legais. A legislação de trânsito está sempre em evolução, e manter-se informado é fundamental. Essa também é uma oportunidade ímpar para ampliar sua rede de contatos, compartilhar experiências e debater assuntos cruciais com outros profissionais da área. A inscrição é gratuita. Saiba mais acompanhando as redes sociais da OAB Cascavel.

## Todos contra a Pedofilia

A OAB Cascavel participará da Caminhada Todos Contra a Pedofilia, por meio da Comissão da Mulher Advogada. Esse movimento sintoniza com uma pauta que a entidade defende há anos: a instalação do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Além disso, a reivindicação ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e ao Conselho Nacional de Justiça também é em relação a instalação da Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel de forma urgente.

## Todos contra a Pedofilia II

O movimento ocorre no dia 18/05, às 08h30, no Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Lei Federal 9.970/2000. Além disso, a Lei Municipal 6195/2013 e a Federal 17637/2013

instituem essa semana contra a pedofilia, que é realizada há mais de 10 anos em Cascavel. A caminhada sairá da 10ª Regional de Saúde e irá até o Fórum da Justiça Estadual.

## Mulher Paraná Segura



A presidente da CMA (Comissão das Mulheres Advogadas) da OAB Cascavel, Dayana Schihotski, a secretária da Comissão, Mayara Martins de Moraes e a integrante, Isabela Ferrari Berti, se reuniram com outras autoridades, representando a OAB Cascavel e a CMA, para discutir as ações do Programa Mulher Segura Paraná. Também estiveram presentes a primeira-dama, Fabiola Paranhos, e o tenente-coronel do 6º Batalhão da Polícia Militar, Cícero José de Oliveira Tenório.

## Mulher Paraná Segura II

O Programa tem como objetivo proporcionar maior segurança às mulheres do Paraná, através de medidas de prevenção à violência doméstica e feminicídios, além de promover o empoderamento feminino por meio de ações educativas. A OAB Cascavel e a CMA são comprometidas com essa causa e em contribuir para o sucesso deste programa que busca garantir um ambiente seguro e livre de violência para todas as mulheres.

# Paraná amplia equipe, prazo para doações e cadastra voluntários

**Cascavel** – A “rede de solidariedade” formada para ajudar aqueles que necessitam de doações das mais diversas no Rio Grande do Sul, que enfrenta a pior tragédia climática da história, com mais de 80% dos municípios gaúchos atingidos pelas as enchentes, está cada vez maior. A Campanha SOS Rio Grande do Sul, coordenada pela primeira-dama Luciana Saito Massa, Corpo de Bombeiros e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, foi ampliada em todo o Paraná até o dia 22 de maio.

De acordo com o major Tiago Zajac, do Corpo de Bombeiros de Cascavel, a partir de agora também estão sendo cadastradas pessoas que tenham disponibilidade de ajudar como voluntários, para auxiliar na separação, organização e paleteização das doações para serem colocadas nos caminhões com destino o RS. “Quem puder, é só vir até a sede [do Corpo de Bombeiros] e estaremos fazendo um cadastro com apenas os dados pessoais”, disse.

A “mão amiga” trabalha

todos os dias, incluindo fim de semana, das 8h às 20h, mesmo período em que as pessoas que queiram doar podem ir até as sedes do Corpo de Bombeiros levar seus donativos. O major reforçou ainda que quando se trata de doações de roupas, é importante frisar que devem ser peças que estejam em bom estado de conservação.

Segundo Zajac, até agora foram arrecadadas cerca de 200 toneladas de doações em Cascavel e região. Em todo Paraná já são mais de 1,3 mil toneladas. As doações que chegam, são separadas e os caminhões partem assim que são carregados. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3220-0000.

## MAIS BOMBEIROS

Na quarta-feira (8), o Paraná encaminhou mais um grupo de 37 bombeiros militares para várias partes do Rio Grande do Sul para substituir a equipe que já vinha trabalhando nas regiões afetadas por enchentes desde a madrugada de 2 de maio. Assim como o primeiro



grupo de profissionais, este também é formado por pessoal com treinamento em grandes desastres, devendo permanecer no território gaúcho até o próximo dia 16.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Paraná, coronel Manoel Vasco de Figueiredo, destacou o trabalho da corporação no RS e ressaltou a solidariedade da população paranaense.

“O Corpo de Bombeiros está com mais de 2 mil voluntários cadastrados em todo o Paraná para ajudar com as doações nos quartéis. Tenho de agradecer a todos esses voluntários que trabalharam ontem (7) até as 23 horas de forma exaustiva, mas também vibrante e muito carinhosa”, declarou.

Ainda ontem, 15 caminhões deixaram o Centro de Distribuição da Defesa Civil do Paraná, em Curitiba, levando mais de 300 toneladas de itens arrecadados por meio da campanha SOS RS.

## RESGATES

Durante os seis primeiros dias de atividade nas cidades gaúchas, o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná foi responsável pelo resgate de 930 pessoas, além de centenas de animais. “O primeiro momento, nesse tipo de desastre, é de salvamento. Das pessoas que precisam de ajuda imediata, em que o risco à vida é iminente. Ainda temos essa situação por lá. Nesse sentido, vamos atuar com o salvamento ainda, seja com embarcações ou com a aeronave”, afirmou o capitão Maurício Batista Dubas, líder da nova força-tarefa.

## Cascavel envia 18 mil litros de água para Rio Pardo-RS



A solidariedade dos moradores de Cascavel fez com que a cidade de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, recebesse, ontem (8), 18 mil litros de água mineral. Assim como as demais cidades gaúchas, Rio Pardo também sofre com as fortes chuvas que isolaram cidades inteiras. A água enviada ao município gaúcho faz parte das doações da população de

Cascavel, sensibilizada com a luta dos irmãos gaúchos.

O coordenador da Defesa Civil, Marcio Ribeiro, acompanhou a entrega, que foi feita em espaços da Prefeitura de Rio Pardo, uma das cidades mais antigas do Rio Grande do Sul, com 214 anos de história. Parte da cidade está sem energia elétrica, água potável e internet.

### PONTOS DE DOAÇÃO EM CASCAVEL

#### Defesa Civil

Rua Martin Afonso de Souza, 590 - Pacaembu

#### Quartel Central

Rua General Osório, 2791, Ciro Nardi

#### Posto Ten. Edi

Rua Castro, 819, São Cristóvão

#### PB Cabo Bonatto

Rua Ricieri Perin, 163, Pioneiros Catarinenses

# Copom reduz juros básicos da economia para 10,5% ao ano em votação apertada

**Brasília** - A alta recente do dólar e o aumento das incertezas fizeram o BC (Banco Central) diminuir o ritmo do corte de juros. Por 5 votos a 4, o Copom (Comitê de Política Monetária) reduziu a taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 ponto percentual, para 10,5% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros. Essa foi a sétima vez consecutiva que o Copom reduziu a Selic. No entanto, a velocidade dos cortes diminuiu. De agosto do ano passado até março deste ano, o Copom tinha reduzido os juros básicos em 0,5 ponto percentual a cada reunião.

O presidente do BC, Roberto Campos Neto (foto), desempateou a decisão ao votar por um corte de 0,25 ponto. Além de Campos Neto, votaram por essa redução os seguintes diretores Carolina de Assis Barros, Diogo Abry Guillen, Otávio Ribeiro Damaso e Renato Dias de Brito Gomes, indicados ainda pelo Governo Bolsonaro. Votaram por uma redução de 0,50 ponto percentual os seguintes membros: Ailton de Aquino Santos, Gabriel Muricca Galípolo, Paulo Picchetti e Rodrigo Alves Teixeira, indicados pelo atual governo.

Em comunicado, o Copom informou que o cenário internacional se agravou e que a inflação subjacente, que elimina preços mais voláteis, está acima da meta de inflação. Além disso, o comunicado defendeu que o arcabouço fiscal aprovado no ano passado tenha credibilidade. Ao contrário das últimas reduções, o Banco Central não deu nenhuma

indicação sobre o que fará nos próximos encontros.

“O comitê acompanhou com atenção os desenvolvimentos recentes da política fiscal e seus impactos sobre a política monetária. O comitê reafirma que uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária”, destacou o texto.

A taxa está no menor nível desde fevereiro de 2022, quando estava em 9,75% ao ano. De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas, quando começou a ser reduzida.

## INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em março, o indicador ficou em 0,16% e acumula 3,93% em 12 meses. Após um repique em fevereiro, a inflação desacelerou em março, por causa de alimentos, bebidas e transporte.

O índice em 12 meses está exatamente no teto da meta de inflação. Para 2024, o CMN (Conselho Monetário Nacional)

fixou meta de inflação de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não podia superar 4,5% nem ficar abaixo de 1,5% neste ano. No Relatório de Inflação divulgado no fim de março pelo Banco Central, a autoridade monetária manteve a estimativa de que o IPCA fecharia 2024 em 3,5% no cenário base. A projeção, no entanto, pode ser revista na nova versão do relatório, que será



divulgada no fim de junho.

## OTIMISMO

As previsões do mercado estão mais otimistas que as oficiais. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 3,73%, abaixo portanto do teto da meta. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 3,76%.

## Vendas do comércio ficam estáveis em março, revela pesquisa do IBGE

**Rio de Janeiro** - O volume de vendas do comércio varejista brasileiro ficou estável em março de 2024 (0,0%), na comparação com fevereiro, quando registrou alta de 1,0%. A média móvel subiu 1,2% no trimestre concluído em março. Em relação ao mesmo mês de 2023, o crescimento do varejo alcançou 5,7%. No acumulado do ano, as vendas avançaram 5,9%, mas nos últimos 12 meses, a elevação é de 2,5%. Os dados fazem parte da PMC (Pesquisa Mensal de Comércio), divulgada ontem (8), no Rio de Janeiro, pelo IBGE.

A PMC indicou, ainda, que, no comércio varejista ampliado, que inclui, além do varejo, as atividades de veículos, motos, partes e peças, material de construção e atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo, houve queda de 0,3% em março. No entanto, se comparado com março de 2023, o recuo ficou em 1,5%.

Sete das oito atividades do varejo pesquisadas apre-

sentaram resultado negativo. Apesar disso, segundo o gerente da pesquisa, Cristiano Santos, quatro delas ficaram estáveis estatisticamente entre 0% e -0,5%. “Contando o varejo ampliado, foram cinco de dez”, disse texto publicado pelo IBGE.

A maior queda do mês ficou com o grupamento de equipamentos e material para escritório, informática e comunicação, que recuou 8,7% em relação a fevereiro. O gerente da pesquisa observou que esse grupo vinha de uma base mais alta, especialmente conquistada em janeiro. O novo momento de valorização do dólar foi um movimento que contribuiu para o resultado. “É algo muito influente nesse setor por conta das importações. Sempre que o dólar sobe em relação ao real, naturalmente há um aumento de preços que acaba afugentando a demanda neste grupo”, indicou.

O setor de móveis e eletrodomésticos registrou a se-

gunda maior queda (-2,4%). Setores de outros artigos de uso pessoal e doméstico (13,1%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (11,4%) e hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (8,6%) apresentaram alta. O setor de hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo registrou o oitavo mês consecutivo de resultado positivo nesta comparação. A atividade foi a principal influência no indicador: 4,6 pp (pontos percentuais) do total de 5,7%.

Outro desempenho favorável é o do grupo de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria, que - por 13 meses consecutivos - registra avanços na mesma comparação. A última queda foi em fevereiro de 2023 (-0,5%). “A alta de março contribuiu em 1,2 pp para o total do varejo, segunda maior influência no campo positivo para o mês de março”, indicou o IBGE.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				08/05			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+0,5%	5,0900	5,0910	-2,0%			
PTAX (BC)	+0,5%	5,0881	5,0887	-1,6%			
PARALELO	+0,2%	5,0000	5,3800	-2,0%			
TURISMO	+0,2%	5,0000	5,3600	-2,0%			
EURO	+0,4%	5,4712	5,4739	-0,9%			

US\$ 1 É IGUAL A:				MOEDAS X REAL			
Iene	155,43	Iene	R\$ 0,0337	Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 6,36
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,006				
Peso arg.	882,00		R\$1: 1.464,13 guaranis				

BOVESPA					08/05				
IBOVESPA: +0,21%					129.480 pontos				
Ações					%				
Petrobras PN					+1,53%				
Vale ON					-0,91%				
ItaúUnibanco PN					+0,64%				
Magazine Luiza ON					+2,48%				
BRF ON					+11,17%				
Marfrig ON					+11,18%				

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,16	-	1,42	3,93
IGP-M (FGV)	-0,47	0,31	-0,60	-3,04
IGP-DI (FGV)	-0,30	0,72	-0,26	-2,32

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. % deduzir			
Até R\$ 2.112	zero zero			
2.112,01 até 2.826,65	7,50 158,40			
2.826,66 até 3.751,05	15 370,40			
3.751,06 até 4.664,68	22,50 651,73			
Acima de 4.664,68	27,50 884,96			

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)				
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86	
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88	

PREVIDÊNCIA				COMP: JAN a DEZ			
<b>Autônomo e Facultativo</b>							
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40				
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20				

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 08/05	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	118,33	0,9%	6,1%	117,00	
MILHO	48,96	0,0%	-2,6%	48,00	
TRIGO	67,23	0,0%	4,8%	70,00	
BOI GORDO	223,88	0,4%	-0,8%	225,00	
SUINO	6,03	0,3%	-4,3%	-	

BOLSA DE CHICAGO				
Em 08/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/24	1.212,75	-19,50	2,6%
FARELO	mai/24	374,80	-2,60	11,5%
MILHO	mai/24	445,50	-8,25	2,3%
TRIGO	mai/24	616,00	-8,75	8,9%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 08/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	127,00	4,1%	5,8%
SOJA	Paranaguá	137,00	6,6%	6,2%
MILHO	Cascavel	53,00	0,0%	-1,9%

# Palavras cruzadas

Proteção do casco do cavalo	Forma de acesso comum em shoppings	Grande; crescido Tipo de gola alta	Período entre infância e idade adulta Venerar; idolatrar	Data, em inglês	Marcha que move o carro para trás	Que pertence a outra pessoa
Forte; robusto						
Concentração de gordura na coxa (Anat.)					Tony Ramos, ator brasileiro	
Que gruda (a cola)						
Temor; receio						
			Ciência dos seres vivos	Campeão três vezes (red.)		
Título religioso católico	Escuridão (fig.) Vogal do feminino				Elemento da molécula de água (símbolo)	
			Inseticida de uso proibido no Brasil (sigla)			Falso; infiel
				Baixo; desprezível (pl.) Período		
O "coração" do automóvel	Legenda (abrev.) Sucede ao "S"			A meta no futebol Animal da pecuária		A maior artéria humana
Estudo das doenças (Med.)	Muito frio (?) Gore, político					
(?) quais: iguais Efeite do bolo				Alvo do analgésico A letra "muda"		
			Plantação de legumes e verduras			

BANCO 2/al. 3/dtt. 4/date — frei — medo. 5/rels. 6/alheio — grávido. 4



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

21/3 a 20/4

O céu anuncia uma ótima fase para o seu bolso. Sol e Lua se unem na sua casa das finanças e anunciam um período de muita sorte para você neste setor. Você pode ter boas ideias ou boas oportunidades de aumentar seus ganhos.

### TOURO

21/4 a 20/5

As coisas podem não sair exatamente como você planejou no início do dia. A Lua sinaliza desafios no trabalho ou em relação há algo muito desejado. Procure encarar os obstáculos com leveza. No romance, você vai usar todo o seu charme para envolver seu amor. Só evite impor demais as suas vontades: saiba ceder.

### GÊMEOS

21/5 a 20/6

Cautela e discrição são as palavras de ordem para você nesta quinta-feira. Sol e Lua continuam na Casa 12 e incentivam você a adotar uma postura mais quieta e reservada. Procure observar melhor o que acontece à sua volta e tente seguir os conselhos da sua intuição.

### CÂNCER

21/6 a 21/7

A Lua em quadratura com Saturno alerta que você pode ser forçado a repensar alguns objetivos e até abrir mão de um projeto que tem para o seu futuro. Mudanças quase sempre são difíceis, mas será mais fácil lidar com elas se você conseguir desapegar e, simplesmente, seguir adiante.

### LEÃO

22/7 a 22/8

O Sol acentua o lado mais ambicioso do seu signo e você fará o que estiver ao seu alcance para se destacar na multidão. No trabalho, vai usar todo seu potencial para provar aos chefes que merece novas oportunidades. Pode até conquistar uma posição melhor no emprego, porque o céu indica um momento de conquistas e realizações para você.

### VIRGEM

23/8 a 22/9

Sol e Lua continuam brilhando intensamente na sua Casa do Conhecimento e você terá muita facilidade para aprender coisas novas. É um bom momento para estudar, ainda mais se você estiver se preparando para algum tipo de teste ou concurso. O dia também é favorável para resolver questões de Justiça.

### LIBRA

23/9 a 22/10

Confie em seus instintos e siga sua intuição. Conhecer seus pontos fortes e aqueles aspectos que você ainda precisa evoluir possibilita que você explore melhor as oportunidades e reconheça suas limitações, aceitando o processo de evolução.

### ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Sol e Lua iluminam a casa da união e inspiram você a trabalhar em equipe para conquistar seus objetivos. Você poderá contar com o apoio dos colegas para agilizar as tarefas e cumprir logo as metas em comum.

### SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Procure ter cuidado com as palavras ao defender suas ideias no trabalho, pois Saturno na Casa 3 pode fazer você agir e falar de modo muito duro ou autoritário. Só não exagere: respeite seus limites e a sua saúde. Assuntos de casa e família terão prioridade no início da noite.

### CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Sol e Lua brilham intensamente no seu paraíso astral e garantem um momento de alegrias e conquistas para você. Aproveite a maré de sorte para investir nos seus objetivos. Os astros também acentuam seu entusiasmo e bom humor. Se depender de charme e simpatia, seu sucesso nas paqueras está mais do que garantido.

### AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Tensões vão rondar o seu convívio com a família no início do dia e você deve ter muito jogo de cintura para não brigar com os parentes. Tente ser mais flexível. A fase continua muito favorável para quem pode trabalhar em casa, com boas chances de aumentar seus ganhos até o fim do dia.

### PEIXES

20/2 a 20/3

Lua e Sol se juntam na sua Casa da Comunicação, estimulando as conversas e negociações em todos os setores. Mensagens e encontros virtuais podem animar a paquera: aproveite para conhecer melhor o alvo. A dois, estimule o diálogo e aproveite para fazer planos com seu amor.

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! [www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br)

Solução anterior

		T	A		E	C
E	N	X	A	D	R	I
O	B	E	N	S	B	A
A	V	L	S	O	R	A
E	L	E	F	L	I	L
P	A	R	T	I	T	U
S	L	O	G	G	U	N
E	X	U	A	L	A	E
R	E	V	I	D	A	R
M	A	T	E	C	N	V
P	I	R	O	N	I	C
A	L	T	A	R	M	T
A	S	O	L	U	T	O
R	E	I	E	M	A	M
E	U	B	A	B	O	R
S	U	B	T	E	R	F

## Mensagem do Dia

Depois Salomão colocou-se diante do altar do Senhor, diante de toda a assembléia de Israel, levantou as mãos para o céu e orou: "Senhor, Deus de Israel, não há Deus como tu em cima nos céus nem embaixo na terra! Tu que guardas a tua aliança de amor com os teus servos que, de todo o coração, andam segundo a tua vontade. Cumpriste a tua promessa a teu servo Davi, meu pai; com tua boca prometeste e com tua mão a cumpriste, conforme hoje se vê.

**1 Reis 8:22-24**

## PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 9/5/2024  
Parcialmente nublado

Sexta 10/5/2024  
Sol

Sábado 11/5/2024  
Sol

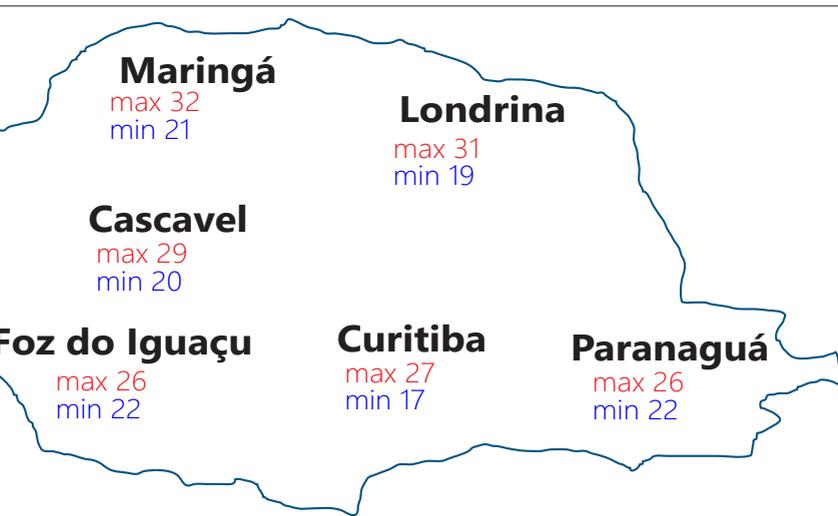
**FASES DA LUA**

Nova 08/05 - 00h24

Crescente 15/05 - 08h49

Cheia 23/05 - 10h55

Minguante 30/05 - 14h12



## Loterias

**Lotofácil** concurso: 3098  
01 02 03 05 06 08 10 11  
13 14 15 16 19 21 24

**Megasena** concurso: 2721  
09 10 11 25 46 48

**Dupla sena** concurso: 2659  
1º sorteio 01 07 08 23 30 44  
2º sorteio 20 28 29 30 38 46

**Quina** concurso: 6435  
04 09 48 56 58

**Lotomania** concurso: 2618  
02 05 06 11 13 29 34 41 44 45  
48 51 52 61 66 74 76 80 83 96

**Federal** concurso: 5863  
1º prêmio 00.226  
2º prêmio 27.924  
3º prêmio 15.506  
4º prêmio 02.701  
5º prêmio 05.687

**Timemania** concurso: 2089  
04 06 17 18 49 76 77  
TIME DO PARANÁ-PR

**Dia de Sorte** concurso: 910  
01 07 15 17 26 27 28  
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

**Super Sete** concurso: 541  
1 2 3 4 5 6 7  
08 01 07 04 05 07 06

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

# Palmeiras e Flu defendem a liderança

**Cascavel** – Mais dois times brasileiros têm compromissos importantes no fechamento da quarta rodada da fase de grupos da Libertadores de América. Mais que isso, um deles pode assegurar a classificação para os play-offs.

O Palmeiras lidera seu grupo e enfrenta o Liverpool, no Uruguai, a partir das 19 horas. Uma vitória assegura o Verdão na próxima fase. A principal novidade no time deve ser o retorno de Raphael Veiga aos titulares. Abel Ferreira

deve levar a campo uma equipe com Weverton, Mayke, Muriilo, Gustavo Gómez e Piquerez; Aníbal Moreno, Richard Ríos (Zé Rafael) e Raphael Veiga; Lázaro (Estêvão), Endrick e Flaco López.

A situação do Fluminense ainda necessita atenção. Apesar de líder do grupo, o time não garante classificação mesmo que vença o Colo-Colo, no Chile, às 21h. Keno está de volta ao meio-campo, mas Renato Augusto, com dores musculares, não viajou.



Atual campeão, Fluminense defende a liderança do grupo A

## Adiamento de jogos não afeta o FC Cascavel

**Cascavel** – O FC Cascavel tem uma responsabilidade a mais nas próximas semanas. O time precisará fazer os resultados necessários para garantir uma vaga na próxima fase da Série D para não ficar na dependência das combinações de resultados e na torcida durante os jogos que serão realizados posteriormente. O adiamento das partidas dos clubes gaúchos até o final do mês não vai gerar nenhuma folga para o time cascavelense. A primeira partida contra um gaúcho está prevista para 2 de junho, contra o Novo Hamburgo, no Estádio Olímpico.

Tirando alguma nova decisão nos próximos dias, o FC Cascavel terá a sequência de quatro jogos no período contra o Barra, dia 12; Hercílio Luz, dia 19; e, Concórdia, dia 26.

JOGAM HOJE	
<b>LIBERTADORES – 4ª RODADA</b>	
19h00	Liverpool-URU x Palmeiras
19h00	San Lorenzo x Indep. del Valle
21h00	Colo-Colo x Fluminense
21h00	The Strongest x Estudiantes
<b>SUL-AMERICANA – 4ª RODADA</b>	
19h00	Belgrano x Delfin
21h00	Bragantino x Racing
23h00	Deportivo Garcilaso x Lanús
23h00	Universidad Quito x Union La Calera
<b>BRASILEIRO SUB-20 – 6ª RODADA</b>	
15h00	Fortaleza x Santos

## Municipal de vôlei indica finalistas

**Marechal C. Rondon** – Estão definidas as equipes que irão disputar o título do Campeonato Municipal de Vôlei - Troféu Herraldo Altmann. Na semifinal, o Descontravôlei venceu por 3 sets a 1 o time As Aposentadas, assegurando a última vaga. No próximo dia 11, o Ginásio Clarindo Bortolon, na Vila Gaúcha, receberá as partidas nas quais serão conhecidos o 3º lugar de cada naipes. No feminino, se enfrentarão as equipes Colégio Martin Luther/Vôlei Marechal e As Aposentadas, às 15h30. Já às 17h, será a vez dos times Vanguarda Club e Mercedes, no naipes masculino. As decisões do título nos naipes feminino e masculino estão programadas para o dia 14, no Ginásio de Esportes Ney Braga, em horários a serem definidos.

## 8x 1: Maior derrota da história gera cobranças no Cascavel Futsal

**Cascavel** – O torcedor do Cascavel Futsal vai vivendo dias difíceis. E a diretoria do time também com as cobranças que acontecem por conta do desempenho da equipe. Na noite de terça-feira (8), o atual elenco deixou seu nome na história ao sofrer a maior goleada em um jogo da Série Ouro. O time perdeu para o Campo Mourão por 8 a 1.

A revolta dos torcedores pode ser medida nas redes sociais. As cobranças são muitas para que a diretoria volte a agir e faça mudanças que possam trazer os resultados positivos de volta. O primeiro passo foi uma reunião mais séria com os jogadores, tentando entender o que pode estar acontecendo. O próximo passo pode ser a saída de alguns jogadores e

## Paradesporto terá rede de excelência

**Curitiba** - O Paraná está formando a Rede Estadual de Paradesporto, iniciativa conjunta entre o Governo do Estado, CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro) e a UFPR (Universidade Federal do Paraná) para incentivar a prática esportiva por pessoas com deficiência.

Pioneira no País, a iniciativa prevê a implantação de 10 Centros de Referência Paralímpicos no Estado até o final deste ano, sendo que sete deles já estão em processo de implantação. Eles vão trabalhar de forma integrada para oferecer uma estrutura completa

aos atletas com deficiência, atuando desde a iniciação até o treinamento para o alto rendimento nas diversas modalidades paralímpicas.

As unidades ficarão nas cidades de Maringá, que recebeu o primeiro centro de referência no Paraná, Curitiba, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Cornélio Procópio, Cascavel, Campo Mourão, Ivaiporã, Londrina e Foz do Iguaçu. Cada uma vai oferecer modalidades diferentes, como atletismo, tênis de mesa, parabadminton, futebol para cegos, goalball, tênis em cadeira de rodas,

bocha paralímpica, parataekwondo e judô, entre outras.

Os centros de referência também vão oferecer a capacitação de profissionais e o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do esporte paralímpico, buscando otimizar cada vez mais o desempenho dos atletas na busca de melhores resultados nas competições. A ideia é também proporcionar inovações metodológicas de aprendizagem, focadas na manutenção da saúde e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.



novas contratações.

Apesar do pouco tempo de trabalho, a nova comissão técnica parece não ter conseguido encaixar os quartetos e, quase no meio da temporada, a justificativa de que boa parte do elenco é nova não cabe mais. O resultado vexatório no Noroeste do estado derrubou o time para a décima posição na clas-

sificação do estadual.

O próximo compromisso do time na Série Ouro será daqui um mês, contra o Chopinzinho. Antes, o time joga pela Liga Futsal, amanhã (10), em Santo André, e no dia 15 recebe o Jaraguá.

Depois deste confronto, a equipe cascavelense embarca para a Libertadores.

## Após derrota, Urubu faz contas para classificação

**Rio de Janeiro** – O retorno do Flamengo ao Rio de Janeiro foi sob protesto de alguns torcedores no aeroporto e bate-boca com jogadores. Na noite de terça-feira, o time foi derrotado pelo Palestino, por 1 a 0, e caiu para a terceira colocação no grupo, passando a depender de combinação de resultados para se classificar, desde que faça a sua parte.

Para que a dependência dos resultados seja a menor possível, o Flamengo precisa vencer os dois jogos que restam. Assim, chegaria a 10 pontos. Com isso, precisa que o Palestino faça até quatro pontos (brigaria no saldo) ou que o Millonarios não vença seus três jogos (também brigaria no saldo).

# Curitiba é referência em mobilidade

Com o crescimento das cidades, a locomoção no meio urbano é um assunto cada vez mais debatido, especialmente pelas dificuldades que aparecem no cotidiano. O trânsito nas grandes cidades é um problema que afeta milhões de brasileiros, e o aumento significativo do congestionamento tem um impacto negativo na qualidade de vida dos cidadãos. Todavia, a cidade de Curitiba tem sido amplamente reconhecida por seu potencial inovador de transportes e pioneirismo no planejamento urbano.

Prova disso são os prêmios que atestam sua excelência nesses campos. Para citar alguns, em 2021, por exemplo, a capital paranaense foi eleita pela segunda vez a cidade mais inteligente da América Latina no Prêmio Latam Smart City Awards. No ano seguinte, conquistou o título de cidade mais inteligente do Brasil no Ranking Connected Smart Cities, e desde 2023 integra, pelo 5º ano consecutivo, a lista das 21 comunidades mais inteligentes do mundo pelo ICF (Intelligent Community Forum).

O status inovador e promissor não é por acaso. Referência nacional e internacional, Curitiba possui diversas iniciativas em mobilidade urbana, qualidade de vida e sustentabilidade, reunindo um legado de projetos, obras e empresas inovadoras que priorizam a gestão dos espaços urbanos, a qualidade de vida e a fluidez do tráfego urbano de maneira limpa. “Investir em mobilidade urbana é essencial para o desenvolvimento e expansão das cidades. A mobilidade é capaz de direcionar o crescimento das cidades, conectando diferentes áreas e possibilitando acesso facilitado no dia a dia da população”, explica o diretor de negócios do V1, Leonardo Ballestrassi.

## ESTUDO

O estudo “Tendências e Desigualdades da Mobilidade Urbana no Brasil I: o uso do transporte coletivo e individual”, realizado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), revelou que a frota de veículos individuais motorizados aumentou em 331%

de 2001 a 2020 no Brasil, o que resulta no agravamento dos congestionamentos e o aumento do tempo que as pessoas gastam no trânsito. Diante da priorização do uso do automóvel nos centros urbanos, soluções de mobilidade mais sustentáveis, eficientes e flexíveis devem ser levadas em consideração, como é o caso da indústria de locação. “É fundamental criar e ofertar meios de locomoção mais inteligentes, integrados à tecnologia e outros elementos, para que a população em geral e as empresas consigam usufruir da mobilidade urbana com qualidade e que atenda a necessidade de cada pessoa e de cada negócio”, explica Leonardo.

Soluções para melhorar (mais) a mobilidade urbana: ressignificação do papel do carro.

As pessoas estão constantemente se locomovendo e, devido à grande demanda por meios de transporte que atendam às necessidades da população, a discussão sobre melhores e mais eficientes soluções em mobilidade urbana está sempre em voga. Os setores público e privado propõem constantemente projetos que tragam modernização ao setor de transporte. Dentre eles, está a priorização do uso de dados e tecnologia para otimizar o fluxo, planejamento, controle e monitoramento do trânsito. Alternativa para essa melhoria é o compartilhamento de veículos e viagens através das plataformas digitais, proporcionando uma utilização mais racional e



Com investimentos em inovação, frota e tecnologia, a capital paranaense é exemplo de cidade inteligente na gestão e planejamento dos espaços urbanos

plena dos veículos individuais. “A locação defende o uso do automóvel por necessidade, o uso consciente, evitando carros parados nas garagens e ruas, proporcionando, assim, melhorias no tráfego”, explica o diretor.

## COMPARTILHAMENTO

Segundo a ABLA (Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis), a locação de carros surge como uma alternativa para desafogar o trânsito e solucionar os problemas de mobilidade urbana, permitindo que as pessoas utilizem veículos apenas quando necessário, ao invés de adquirir um veículo próprio. Como resultado, isso reduz o número de carros nas ruas e incentiva o compartilhamento de automóveis. O uso ocasional de carros, aliado à aplicação de tecnologia e ideias inovadoras, contribui para o avanço do trânsito nas áreas urbanas.

Exemplo de inovação inteligente, o aplicativo V1 é uma plataforma de mobilidade urbana do Grupo Água Branca

o curitibano tem a opção de locar por um período específico e ainda pode retirar o carro em minutos. Popularizamos as locações por meia-diária, que representam inovação e sustentabilidade. A modalidade tornou-se uma alternativa atraente e econômica para utilizar um carro por um período de tempo mais curto (12h) para compromissos específicos. Além da locação 100% digital, ofertamos a assinatura de carros zero. Essa modalidade confere um carro novo e plano personalizado para a realidade do cliente, sem desprender de entrada ou arcar com juros de financiamento. O carro é um serviço de facilidade de deslocamento, não mais um investimento ou status”, complementa. Cada vez mais, a sociedade busca por modelos de locomoção mais consciente, econômico e eficiente.

## SOLUÇÕES PARA AUXILIAR MOBILIDADE

- Sistema inteligente para gestão e compartilhamento de frota empresarial;
- Tecnologia para compartilhamento de automóveis;
- Investimentos em tecnologia e infraestrutura;
- Planejamento urbano sustentável;

## VANTAGENS DA LOCAÇÃO E ASSINATURA

- Redução no número de veículos particulares nas ruas: “Ao optar pela locação de carros, os indivíduos reduzem o número de carros nas ruas, o que diminui a pressão sobre as vias e contribui para um tráfego mais fluido.”
- Possibilidade assertiva de estar com um carro zero quilômetro: “Ao invés de usar as economias para comprar um carro à vista ou arcar com um financiamento, o assinante pode aplicar o dinheiro e obter rendimentos. A modalidade ainda oportuniza que o motorista assine um carro superior do que ele conseguiria arcar, se comprasse.”
- Flexibilidade: “A locação oferece uma alternativa flexível ao transporte público e pode ser uma opção mais conveniente para muitas pessoas. Para evitar atrasos, alugar um carro pode ser uma solução.”

**BIASI** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10176420900, firmado em 28/07/2022, no qual figura como fiduciante **ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO**, CI, RG nº 9.318.287-1-SESP/PR e CPF nº 044.833.999-42, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada em Cascavel/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de maio de 2024, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 239.499,25 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º pavimento, do Bloco nº 18, do “CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO” situado na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 993, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 49,07 m², sendo 43,93 m² de área privativa e 5,14 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2893% ou 76,62027 m², localizado na parte da frente e no lado esquerdo para quem adentra no bloco, confronta-se: ao NORTE, com o Apartamento nº 404; ao SUL, com o Bloco nº 17; ao LESTE com o Bloco nº 19; e ao OESTE com o Apartamento nº 402; com direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem no estacionamento descoberto. Matrícula nº 79.197 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de maio de 2024, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 183.132,53 (Cento e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

**BIASI** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10165885105, firmado em 20/08/2021, no qual figura como fiduciante **PATRICIA APARECIDA VERSORI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 05577262030/PR, e inscrita no CPF sob nº 073.326.599-56, residente e domiciliada em Cascavel/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de maio de 2024, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 297.956,12 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **APARTAMENTO Nº I-04, do Bloco I, do “RESIDENCIAL ROSENGARTEN” localizado na Rua 1º de Maio, nº 195, no pavimento térreo, na parte do fundo e no lado esquerdo do bloco, estando o observador na entrada do bloco, tem a área total de 114,380774 m², dos quais 61,3935 m² são de área privativa, e 52,987274 m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,531176% ou 52,400532 m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber: lote urbano nº 58-Remanescente, da Gleba Cascavel, situado na Cidade e Município de CASCAVEL/PR, se confronta ao NORTE, com o Apartamento nº I-03; ao SUL, com a área de circulação descoberta; ao LESTE com o Apartamento nº H-01; e ao OESTE com o hall e com a escada; e compõe-se de sala de estar e de jantar, circulação, banheiro, 02 dormitórios, cozinha e área de serviço; com o direito de uso exclusivo (como área comum de divisão não proporcional de 21,0745 m²) da vaga de garagem nº 150, a qual está localizada no subsolo e se confronta ao Norte com a área de circulação de veículos, ao Sul com a vaga de garagem nº 182; ao Leste com a vaga de garagem nº 151 e ao Oeste com a vaga de garagem nº 149. Matrícula nº 44.743 do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cascavel/PR. Obs: Consta a existência de gravame noticiado na AV.06 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO), R.07 (PENHORA), AV.08 e AV.09 (INDISPONIBILIDADE), sendo que o banco providenciaria a baixa. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de maio de 2024, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 263.918,47 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**



## Fórmula E

Sábado e domingo Lucas Di Grassi vai acelerar no histórico aeroporto de Tempelhof, em Berlim, na Alemanha. O país, casa da equipe ABT Cupra, sediará as rodadas 9 e 10 das 16 programadas para o Campeonato Mundial de Fórmula E em 2024.



# Firás Fahs considera proveitoso o fim de semana intenso em Interlagos

EDMAR SALGUERO/DIVULGAÇÃO

Nem mesmo uma virose impediu Firás Fahs de cumprir todos os seus compromissos no fim de semana agitado em Interlagos. Na quinta-feira o piloto de Foz do Iguaçu realizou testes na Fórmula 4 Brasil com três treinos de 40 minutos no Autódromo de Interlagos. Na sexta-feira participou dos treinos da Fórmula Delta no Autódromo e da 4ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart no kartódromo. No sábado foram competição na Fórmula Delta e no Light e no domingo a segunda corrida da Fórmula Delta.

Na Fórmula Delta, competindo com o apoio da New Zone Importados, Brand Collection, ExtraVape e Realme, Firás largou em nono, conquistou o quarto lugar na corrida 1 no sábado e a quinta colocação no domingo. Foi o piloto com a maior escalada na competição, ao subir de nono para quarto na corrida 1.

Depois da segunda etapa, Firás está entre os primeiros colocados na classificação do campeonato. No geral, ele ocupa a quarta colocação, com 36 pontos, enquanto que o líder Pedro Martins soma 53. No campeonato de Rookie (estrelantes) ele é o vice-líder, com 57 pontos, a três do líder Pietro Mesquita.

Na Copa São Paulo Light de Kart, em função do atraso na programação na sexta-feira o treino classificatório da categoria Graduados foi transferido



Firás Fahs é o quarto colocado na classificação geral da Fórmula Delta e vice-líder entre os rookies

para o sábado pela manhã, no mesmo horário da corrida da Fórmula Delta. Desta forma, Firás não participou do treino e teve que largar por último, em 22º lugar. Na primeira corrida, o piloto da equipe Bravar Motorsport/Disam Insumos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte ganhou 13 posições e recebeu a bandeirada em nono. Na segunda, era o quarto até a última volta, quando na tentativa de ultrapassagem se enroscou com o terceiro colocado e abandonou, mas voltou ao boxe com o sabor de fazer a melhor volta. Na soma das duas provas, conquistou a 11ª colocação e marcou quatro pontos.

Firás acentua que foi um fim e semana agitado, muito intenso. Mesmo não estando 100% fisicamente em função da virose, consegui cumprir o cronograma e fazer o este na F-4 Brasil, disputar a Fórmula Delta e a Copa São Paulo Light

de Kart. “Na Fórmula Delta, constamos uma boa evolução em relação a primeira etapa e temos muito a melhorar. O importante é que estamos no bolo dos que lutam pela liderança do campeonato. No Light, largar no fim do pelotão é muito complicado, mas conseguimos fazer boas corridas. Pena que tive que abandonar na última volta da segunda corrida. Mas estamos fortes e logo chegaremos à vitória”, frisa Firás.

Sobre o teste na Fórmula 4 Brasil, Firás diz que pilotar o

carro é um sonho. “É um carro muito veloz, o motor é forte, e os freios respondem rápido. “Gostei muito do teste. É uma opção de categoria para o futuro, o caminho ideal para quem quer fazer carreira no automobilismo”, salienta Firás Fahs.

Os próximos compromissos de Firás Fahs são a 3ª etapa da Fórmula Delta nos dias 25 e 26 deste mês, no Autódromo de Interlagos; e na 5ª etapa da copa São Paulo Light de Kart, no dia 1º de junho, no Kartódromo de Interlagos.

## Notas

### Spa-Francorchamps

Além de Le Mans, apenas um circuito marcou presença no calendário de todas as temporadas na história do FIA WEC, o Campeonato Mundial de Endurance, desde 2012. A tradicional e histórica pista de Spa-Francorchamps, localizada na Bélgica e com 7.004 metros de extensão, receberá entre hoje e sábado a 3ª etapa do campeonato de 2024. Com 37 carros e 106 pilotos inscritos, a TotalEnergies 6 Horas de Spa-Francorchamps será realizada no momento em que a ordem de forças nas classes Hypercar e LMGT3 começa a se desenhar. Embalado pela sua primeira vitória no FIA WEC, o curitibano Augusto Farfus encabeça o trio do Team WRT para encarar a TotalEnergies 6 Horas de Spa-Francorchamps. “Vimos que se executarmos uma corrida sem erros a chance de pontuar e chegar na frente é grande. O foco é sempre seguir pontuando em todas as provas e chegar ao fim da temporada lutando pelo título”, declarou Farfus, de 40 anos.

### Zini na Truck

Autódromo de Londrina é a pista que marcou o início da carreira de Jaidson Zini nas pistas. Domingo sediará a 3ª etapa da Copa Truck, e piloto cascavelense patrocinada pela Rands a encara como uma dos mais especiais, ao mesmo tempo que se une em corrente de assistência às vítimas das chuvas no RS. Ele prevê um final de semana especial no norte do Paraná, seu estado natal: seus familiares estarão presente.

www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

2 PIZZAS GRANDES DOIS IRMÃOS

COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA) PODENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA

R\$80

ENTREGA GRÁTIS 45 9910-6919 PIZZARIA DOIS IRMÃOS

itajpu água mineral

DISK ÁGUA (45) 3226 0544

Casas Brasil Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Polaroid Bistro

45 99995-3481 @polaroidbistro

INSPEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

consórcio TRANSDESK

www.transdesk.com.br

# Energia: Saldo positivo na "Conta de Itaipu" permitirá queda no preço no mês de julho

**Brasília** - O saldo da Conta de Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu, em 2023, ficou positivo em R\$ 399.277.837,37, segundo informou na segunda-feira (6) a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Esses recursos serão utilizados para reduzir o valor da tarifa de Itaipu para os consumidores, no mês de julho.

Os valores referem-se ao que foi devolvido pelas distribuidoras, conforme diferimentos de repasse tarifário com base nos saldos da Conta de Itaipu. A chamada tarifa "Bônus Itaipu" decorre do saldo positivo na Conta Comercialização da Energia Elétrica de Itaipu. Administrada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), a "Conta de Itaipu" resulta de todos os créditos e débitos que a ENBPar tem com a comercialização de energia da Binacional.

O desconto atinge as unidades consumidoras de até 350 KWh mensais, variando conforme o consumo individual mensal, ou seja, quem gastou mais energia ganha um crédito maior. "É uma boa notícia e mostra que Itaipu e o Governo Federal estão trabalhando para levar modicidade tarifária para o consumidor de energia", acrescentou o diretor financeiro executivo, André Pepitone.

Segundo a STR (Superin-

tendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica) da Aneel, o valor da tarifa bônus é de R\$ 0,0037456 por KWh. De acordo com a Aneel, o cálculo da "tarifa bônus" e a regra de repasse aos consumidores são fundamentados na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; no Decreto nº 11.027, de 27 de dezembro de 2022; e no Submódulo 6.2 dos Proret (Procedimentos de Regulação Tarifária).



ITAIPU

## 8,39 MILHÕES DE LITROS POR SEGUNDO

CATARATAS DO IGUAÇU



O Parque Nacional do Iguaçu confirmou, ontem (8), que as Cataratas registraram vazão registrada de 8,39 milhões de litros d'água por segundo. Importante destacar que este volume não possui relação direta com as enchentes no Rio Grande do Sul. O Rio Iguaçu nasce na região metropolitana de Curitiba e segue no sentido leste-oeste do estado do Paraná. Cerca de 20km após passar pelas Cataratas do Iguaçu, ele deságua no Rio Paraná.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba  
Marechal C Rondon ↔ Curitiba  
Toledo ↔ Curitiba  
Terra Roxa ↔ Curitiba  
Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba  
Cafelândia ↔ Curitiba  
Corbélia ↔ Curitiba  
Cascavel ↔ Guarapuava  
Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000 

 Princesa dos Campos

# Copacol Agro 2024: Melhoramento genético é foco da 12ª Tecnotilápia

# O Paraná rural

Quinta-feira 9/5/2024 - Suplemento Especial



**Cafelândia** - Os piscicultores integrados da Copacol tiveram uma programação especial durante o Copacol Agro 2024, em Cafelândia, ontem (8), segundo dia do evento. A 12ª Tecnotilápia trouxe aos produtores uma nova visão sobre como está o melhoramento genético da tilápia feito pela Cooperativa, além de como esse melhoramento impacta diretamente nos resultados à campo.

O geneticista no programa de melhoramento genético de tilápia da Copacol, Eric Campos, explicou aos cooperados como é realizado o melhoramento na piscicultura e a evolução ao longo dos anos. Já a engenheira de pesca da Cooperativa, Daiane Cavalli Stella, mostrou aos produtores como esse melhoramento impacta nos resultados à campo e o quanto o trabalho feito pelo produtor no dia a dia faz a diferença para que todos alcancem resultados ainda melhores.

## MOVIMENTAÇÃO INTENSA

Com movimentação intensa pelos corredores e estandes, o primeiro dia do Copacol Agro trouxe novidades em tecnologias e manejos para os cooperados que estiveram no CPA (Centro de Pesquisa Agrícola). Além de palestras técnicas para Agricultura, Avicultura, Suinocultura, Bovinocultura de Leite e Piscicultura, 95 empresas parceiras apresentaram equipamentos que melhoram o desempenho diário das atividades.

“É neste momento que o nosso produtor tem a oportunidade de adquirir conhecimento, que será aplicado na propriedade. Estamos na sétima edição com a certeza de que o evento é responsável por muitas mudanças que foram implantadas nas rotinas dos cooperados. A Cooperativa faz do CPA uma vitrine para que cada um faça escolhas e possa definir o futuro da atividade. Temos uma produção anual de 30 milhões de sacas de soja e milho; 504,9 mil toneladas de carne de frango

produzidas; 55,3 milhões de peixes processados; 488 mil suínos e 11 milhões de litros de leite entregues à Frimesa. Isso é fruto do aperfeiçoamento implantado pelos nossos 8,6 mil cooperados”, afirma o diretor-presidente, Valter Pitol.

A abertura do evento contou a presença do governador em exercício, Darci Piana, que está afrente do Estado enquanto Ratinho Júnior articula uma missão internacional em busca de investimentos da iniciativa privada. Na passagem por Cafelândia, Piana destacou o crescimento econômico do Paraná ano passado, que foi de 7,8%, superando os demais estados brasileiros, garantindo a quarta colocação no ranking nacional. “Isso graças ao setor produtivo. O governador [Ratinho Júnior] tem razão em dizer que o Paraná é o supermercado do mundo, pois daqui sai boa parte do que é consumido, o que nos orgulha muito. O cooperativismo tem grande impacto nesse resultado, bem como a Copacol, que é um orgulho para os paranaenses e para toda a região, por ser uma cooperativa forte, organizada, muito bem dirigida pela equipe e cooperados que têm”, afirma Piana, que também comentou sobre a nomeação do secretário

de Agricultura, Norberto Ortigara, na Secretaria de Fazenda.

“Com 45 anos de dedicação ao Estado, Ortigara tem agora uma nova missão, de cuidar do caixa. O Estado já recebeu R\$ 290 bilhões de investimentos privados em cinco anos e cinco meses de governo, temos R\$ 55 bilhões dos seis lotes dos 3.080 quilômetros de duplicação de rodovias, mais 50 bilhões da nova Ferreste, entre Maracaju e Paranaguá. Temos muito pela frente... mais R\$ 12 bilhões privados devem ser anunciados nos dias no retorno de Ratinho”, afirma o governador em exercício.

## PARANÁ COOPERATIVO

Entre os convidados especiais do evento esteve o presidente da Ocepar (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná), José Roberto Ricken, que realizou uma palestra sobre o desenvolvimento do cooperativismo no estado. As 225 cooperativas do Paraná vinculadas ao Sistema Ocepar atingiram uma movimentação superior a R\$ 200 bilhões em 2023, atingindo o PRC-200 (Plano Paraná Cooperativo), o planejamento estratégico do cooperativismo paranaense. Ricken destacou que apenas com essa organização será possível crescer, mesmo em momentos de crise.

“Teremos momentos de altas e também de baixas em nossas atividades. Quem tem planejamento consegue superar essas dificuldades e ainda crescer. Faturamos 200 bilhões no ano anterior e vamos crescer novamente. Em julho anunciaremos um novo PRC, ainda não sabemos se o faturamento será de R\$ 300 bilhões ou R\$ 400 bilhões, mas vamos definir tudo no Fórum dos Presidentes, e vamos dar sequência a esse trabalho realizado”,

afirmou Ricken, que também destacou a importância do evento para os produtores.

“O trabalho que a Copacol faz de uma maneira geral aqui no Centro de Pesquisa, com reconhecimento público e registro, gera segurança. O Copacol agro é uma oportunidade para o produtor ver de perto e valorizar isso. É resultado para ele, que não pode errar, e aqui tudo é testado, proporcionando segurança ao cooperado, é isso que interessa”.

## PLANO SAFRA

As expectativas do Plano Safra também estiveram em evidência durante a feira: a disponibilidade tende a ser superior neste ano, conforme Ricken. “Ano passado a Taxa Selic estava em 14%, hoje está em 10%: isso reduz com segurança 3% os juros, principalmente no investimento. Temos que aproveitar as oportunidades, poupança rural, depósitos líquidos à vista, a LCA [Letra de Crédito do Agronegócio] que foi implantada especificamente para dar lastro ao Plano Safra”, afirma o presidente da Ocepar.

## PROGRAMAÇÃO

Os portões do Copacol Agro estão liberados ao público. Nesta quinta-feira (9), às 9h, o foco será O Brasil no Agronegócio Global: Desafios e Oportunidades, com o engenheiro agrônomo e professor, Marcos Jank; 10h os estandes estarão abertos para visita. Às 14h30, os bovinocultores de leite participam de encontro sobre Oportunidades da porteira para dentro que garantem o sucesso da atividade leiteira, com o zootecnista Diego Magro, gerente regional da DSM-Firmenich.



# “Mês da Saúde Animal” tem foco nas ações do Serviço Veterinário Oficial e Saúde Única

Brasília – Durante o mês de maio acontece a Campanha Nacional do Mês da Saúde Animal com o intuito de promover e fomentar ações de conscientização, engajamento e prevenção de doenças voltadas para a produção animal brasileira. O Ministério da Agricultura e Pecuária declarou o mês de maio como o Mês da Saúde Animal, ainda em 2023, por meio da portaria 583. A primeira campanha é realizada neste ano com a temática “Saúde Animal - É Saúde para Todos”.

Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro destaca que rebanhos saudáveis são fundamentais para a garantia de produção de alimentos de qualidade para o mercado interno e externo, além de geração de emprego e renda. “Não se pode separar a saúde humana, o meio ambiente e a saúde animal. Integrando as ações em uma só saúde, todos são beneficiados”, disse.

Ao longo do mês serão realizadas ações entre o Mapa e organizações públicas e privadas em saúde animal com apresentações de informações relevantes para a sociedade e pecuaristas sobre produção animal segura, sustentável e para a segurança dos alimentos. A ação é promovida pelo DSA (Departamento de Saúde Animal)

da SDA (Secretaria de Defesa Agropecuária). Para o diretor Marcelo Mota, trata-se de uma medida de grande importância para aproximar cada vez mais a população e o SVO (Serviço Veterinário Oficial), informando sobre o seu papel como promotor de rebanhos saudáveis, permitindo, desta forma, a geração de alimentos seguros e o acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo.

Neste ano, a campanha tem como foco o Papel dos SVOs na garantia da saúde animal e ações em saúde única, que considera a saúde humana, animal e vegetal como interdependentes e vinculadas à saúde dos ecossistemas em que existem.

## ESTRATÉGIAS

A Campanha tem quatro estratégias principais: conscientizar e incentivar os pecuaristas na atualização anual de cadastros de seus rebanhos, pois contribui para a prevenção de doenças; Promoção sobre o papel dos SVOs sobre boas práticas sanitárias na produção animal, conscientização para identificação e notificação a suspeitas de enfermidades; e o trabalho realizado pelos governos federal e estadual na garantia da saúde dos rebanhos.



Os SVOs trabalham na garantia da qualidade sanitária, monitoramento, controle e erradicação de doenças dos animais de produção, terrestres e aquáticos e, da ambiência dos campos brasileiros, criada pela parceria com os produtores rurais. Essa ambiência abre portas para o consumo interno seguro e, para as exportações de animais e produtos de origem animal. Regulamentam e controlam o trânsito nacional e internacional de animais e produtos de origem animal, sobre o uso de prudente de antimicrobianos na medicina veterinária. Além de regulamen-

tar, acompanhar e certificar a condição sanitária de propriedades e áreas livres de doenças animais, facilitando assim a abertura de mercados para exportação dos produtos pecuários nacionais.

Em ação e no mês que se comemora o cuidado com a saúde animal, o ministro Fávaro anunciou, já o início de maio, que os todos os estados brasileiros estão livres de febre aftosa sem vacinação. No mês de abril foram intensificadas as ações para a vacinação dos rebanhos bovinos que faz parte do PE-PNEFA (Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa).

## Produção estimada para 2024

Para o ano de 2024, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) revela que a expectativa é de aumento na produção de carne bovina, suína e frango com 30,88 milhões de toneladas neste ano. Destes, 21,12 milhões de toneladas serão destinados ao mercado interno e 9,85 milhões de toneladas devem ser exportadas.

De acordo com dados da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, em 2023 o Brasil exportou oito milhões de toneladas de carnes somando mais de US\$ 23,51 bilhões.

## Gripe Aviária: Estado de emergência sanitária é prorrogado em todo país

O Ministério da Agricultura publicou a Portaria 680, prorrogando para mais 180 dias o estado de emergência zoonosológica em todo o território nacional. O motivo é a detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.

“O Brasil é um dos quatro países do mundo que não tem gripe aviária no plantel comercial. O sistema de defesa agropecuária brasileiro é muito eficiente. Vamos manter o status de emergência para evitar uma possível crise que possa vir a acontecer”, disse o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro.

Trata-se de uma forma preventiva com o objetivo de manter as condições do Ministério da Agricultura e Pecuária em adotar medidas de erradicação do foco de forma rápida e a mobilização de verbas da União e a articulação com outros ministérios, organizações governamentais - nas três instâncias: federal, estadual e municipal - e não

governamentais.

A emergência zoonosológica foi decretada, pela primeira vez, em 22 de maio de 2023 e prorrogada, uma vez, em 7 de novembro do mesmo ano, como uma medida do Mapa para evitar que a doença, também conhecida como gripe aviária, chegue na produção de aves de subsistência e comercial, bem como para preservar a fauna e a saúde humana.

Até este momento, não há registro de circulação do vírus na criação comercial, o que mantém o Brasil com status de país livre de influenza aviária perante a OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal), exportando seus produtos para consumo de forma segura. O primeiro caso de gripe aviária no Brasil foi registrado no dia 15 de maio de 2023, em aves silvestres. Perto de completar um ano da detecção, já foram identificados 164 focos, sendo apenas três em aves de subsistência nos estados do Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

	Soja: R\$ 117,00
	Milho: R\$ 49,00
	Trigo: R\$ 70,00
	Feijão Carioca: R\$ 230,00
	Feijão Preto: R\$ 200,00
	Boi em pé (Arroba): R\$ 228,00
	Vaca em pé (padrão corte): R\$ 205,00
	Suíno em pé não integrado: FORA
	Suíno vivo R\$ 6,08 (PR)
	Leite: R\$ 2,42 (Litro/Março)
	Tilápia: R\$ 9,10 kg (Oeste do PR)
	Frango 1Kg: FORA
	Pinto de corte: R\$ 2,10
	Pinto de postura: R\$ 5,50
	Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
	Ovino em abril (kg/vivo/cordeiro) R\$ 12,80
	Dólar: R\$ 5,09

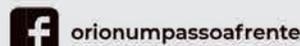


# JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



# Apesar do 'caos' no Rio Grande do Sul, não há ameaça de desabastecimento no resto do país

**Brasília** - As chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul afetaram diretamente a produção agropecuária. Mortes de animais, perda de lavouras e estragos à semeadura de pastagens de inverno são alguns dos danos provocados ao agronegócio do estado. Antes das chuvas, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) estimava que a produção de cereais, leguminosas e oleaginosas do Rio Grande do Sul crescerá 46,4% neste ano, em relação ao ano anterior, e passaria a responder por 13,3% do total nacional, encostando no Paraná.

O Rio Grande do Sul responde, por exemplo, por 70% da produção nacional do arroz. Em relação à soja, a lavoura do estado representou 8,4% do país em 2023 e, com o crescimento esperado para este ano, passaria a representar 14,8%, ficando atrás apenas de Mato Grosso.

## IMPACTOS REGIONAIS

O estado também se destaca na pecuária. Em 2023, ocupou a terceira colocação entre aqueles que mais abateram frangos e suínos. Foi também o quarto maior produtor de ovos e o quinto entre os produtores de leite. Ainda não há um quadro completo do prejuízo e, portanto, quanto isso afetará a estimativa feita anteriormente pelo IBGE. O presidente da Farsul (Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul), Gedeão Perei-

ra, disse que os impactos foram diferentes em cada região.

No litoral, por exemplo, houve grande perda de lavouras de soja e alagamento de silos de arroz. “O litoral foi seriamente impactado na cultura da soja, que ficou embaixo d’água. Isso é perda total. Mas já pegou bastante adiantada a colheita do arroz, acima dos 70%, 80%, o que colocou o arroz a salvo, a não ser por algum silo que ficou com 1 metro de água em sua base”, afirmou.

Outra área com muitas perdas foi a região central do estado. “Nos municípios da chamada Quarta Colônia – Santa Maria, Lajeado – a enchente levou praticamente tudo dos produtores. Não só a possível colheita, como também o maquinário e animais”.

No norte do estado, o principal impacto para o agronegócio foram os danos à infraestrutura, que causam problemas no escoamento de produtos derivados de frango, suínos e bovinos e também na chegada de ração para esses animais.

“A essa altura do campeonato, nessa região a água já baixou, mas [o setor] está paralisado. Alguns criatórios estão isolados, ainda sem a possibilidade de a ração chegar até eles. Os produtores de leite não conseguem chegar à indústria, às vezes essa indústria está submersa”, ressaltou.

## COLHEITA AVANÇADA

O diretor técnico da Ema-



ter-RS (Empresa de Extensão Técnica e Extensão Rural) do estado, Claudinei Baldissera, afirmou que o setor agropecuário gaúcho foi severamente afetado. O impacto só não foi maior porque, segundo ele, 76% da soja e 83% do milho plantados no estado já tinham sido colhidos.

“A área cultivada de soja foi de 6,68 milhões de hectares, então isso significa dizer que ainda temos 1,6 milhão de hectares para serem colhidos. Provavelmente muitas lavouras nem serão colhidas. E a qualidade do grão daquelas lavouras que será possível colher certamente será muito baixa, com valor comercial prejudicado”, explica.

## PLANTIO ATRASADO

O período de semeadura de grãos de inverno, como o trigo e a aveia, produtos que têm o Rio Grande do Sul como um dos maiores produtores nacionais, ainda não começou,

portanto não é possível saber se haverá impacto ou não nessas lavouras. Segundo Baldissera, pelo menos o plantio de pastagens de inverno (que servem de alimento para o gado) foi prejudicado, uma vez que as sementes já estavam em período de germinação.

“Acredito que ainda há tempo [para a semeadura]. Estamos perfeitamente dentro da janela de plantio, que acontece em junho, julho. Inclusive, este poderá ser um ano interessante para a lavoura de trigo e outros cereais de inverno. Mas, claro, houve, sim, algum estrago laminar [do solo], uma erosão e

uma voçoroca que apareceu”, explicou Pereira.

## ABASTECIMENTOS

Apesar do peso do Rio Grande do Sul na agropecuária nacional, nem Pereira nem Baldissera acreditam que haverá grandes impactos no abastecimento de produtos alimentícios para o resto do país. “Pelo tamanho do agro no Brasil, pelo tanto que se cultiva, não acredito que haverá impacto severo [no abastecimento]”, afirmou.

Pereira advertiu, no entanto, que pode haver algum impacto no fornecimento de arroz e, em um curto prazo, da carne de frango. “De qualquer maneira, temos estoque suficiente [de arroz] para chegarmos à próxima safra”, disse o presidente da Farsul. “Pode ter algum impacto na avicultura. A indústria do frango ficou um pouco abalada, esperamos que de forma temporária. Aí pode ter sim algum tipo de abalo, no curto prazo, porque acreditamos que isso possa ser rapidamente restabelecido, uma vez que é uma indústria muito ágil”.

## Farsul apresenta demandas

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, se reuniu nessa terça-feira, por videoconferência, com 111 sindicatos rurais e com a Farsul. A Federação gaúcha apresentou algumas demandas para ajudar o setor agropecuário do estado a lidar com os estragos.

Entre as reivindicações da Farsul estão a prorrogação das parcelas de custeio, investimento e comercialização, além de crédito para a reconstrução da estrutura produtiva e para permitir redução da alavancagem com credores, com juros mais baixos e de forma simplificada.

# Câmara debate dispensa de licença ambiental de plantações de eucalipto

**Brasília** - A Câmara dos Deputados aprovou por 325 votos contra 128, na terça-feira (7), a urgência de projeto de lei que exclui a silvicultura da lista de atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, o que altera a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981).

Entre outras definições, a silvicultura compreende o cultivo de florestas plantadas para fins comerciais, como a produção de eucaliptos, pinus e mognos. Já o pedido de urgência aprovado permite que o tema seja pautado no plenário a qualquer

momento, sem ter que passar pelas comissões da Casa.

O projeto gera divergência entre grupos do agronegócio e ambientalistas porque ele permite dispensar o licenciamento ambiental prévio para atividades da silvicultura. De acordo com o artigo 10º da Lei 6.938, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, tal licenciamento é exigido de negócios “utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores”.

Ao excluir a silvicultura da lista de atividades potencialmente poluidoras, o PL permite dispensar o licenciamento am-

biental de produções em larga escala de culturas como o eucalipto e o pinus, usados na fabricação de papel, celulose e madeira.

O autor do projeto, o ex-senador Alvaro Dias (Podemos-PR), justificou que a silvicultura é uma atividade benéfica ao meio ambiente. “Não se justificaria incluí-la no rol de atividades potencialmente poluidoras, o que significa submetê-la a um processo licenciamento ambiental burocrático e dispendioso que prejudica o desenvolvimento da atividade”, destacou.

O projeto tem o apoio da



IBA (Indústria Brasileira de Árvores) que, em nota, afirma que “o setor brasileiro de árvores cultivadas soma esforços para

construir um país pautado por valores de uma economia de baixo carbono e cada vez mais sustentável”.

# Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 9 de maio de 2024

Edição 14.344



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)9922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211001.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

### W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

## Utilidade Pública



### Município de Iguatu

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024  
Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Topografia em áreas diversas do Município. Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)
01	Levantamento topográfico completo da prefeitura.	R\$ 2.800,00
02	Levantamento topográfico completo da UBS e locação do terreno.	R\$ 1.700,00
03	Levantamento topográfico completo das ruas (entre 8 a 9 ruas).	R\$ 3.200,00
04	Levantamento topográfico completo de dois quilômetros da estrada.	R\$ 2.500,00
Valor total (R\$):		R\$ 10.200,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 14/05/2024**, unicamente através do e-mail [dispensalicit@iguatu.pr.gov.br](mailto:dispensalicit@iguatu.pr.gov.br), ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.  
**PROPOSTA PREÇOS:** A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Estaduais, Certidão Negativa de débitos Municipais, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/electrónico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 08 de maio de 2024.

Vladimir Antônio Barella  
Prefeito Municipal

CI1228735-E24

## GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de solução que forneça o serviço de gravação, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e câmeras de segurança em sistema de vídeo monitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID. Serviço de internet.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 975.416,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais):

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
JMC Distribuidora de pneus Idu LPP	01.795.704/0001-60	96.288,00	noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais
IG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17.234.948/0001-04	277.160,00	duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta reais
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	03.805.667/0001-50	184.540,00	cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais
JL PNEUS LTDA	48.910.213/0001-87	103.740,00	cento e três mil setecentos e quarenta reais
PIETRO E-COMMERCE LTDA	48.878.990/0001-91	302.288,00	trezentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PUBLIQUE-SE.

Campos Bonito, 07 de maio de 2024

Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1228728-E24

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 222/2024 de 08/05/2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2024 de 12.04.2024, destinado a aquisição de materiais diversos de construção, para manutenção, reparos, pequenas reformas e serviços nas repartições públicas, melhoria das beneficiárias, conservação da infra-estrutura de espaços e prédios públicos, de acordo com a necessidade das Secretarias do Município, conforme termo de referência/anexo 1. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** com os itens nº 121, 128, 214 e 223 no valor de R\$ 3.068,80 - **RUBEN ESTEBAN VENALGO FERRAGENS** com os itens nº 07, 14, 15, 16, 20, 126, 136, 145, 146, 148, 149, 153, 155, 157, 161, 180, 187 e 201 no valor de R\$ 2.680,16 - **BRANDELLERO & CIA LTDA** com os itens nº 03, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 38, 51, 53, 56, 63, 68, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 91, 92, 94, 95, 98, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 131, 132, 137, 138, 139, 141, 154, 159, 164, 167, 172, 174, 175, 177, 182, 183, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 217, 218, 221, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 232 e 233 no valor de R\$ 83.080,10 - **ANA PAULA PERIN & CIA LTDA** com os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 74, 76, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 127, 129, 130, 133, 134, 135, 140, 142, 143, 144, 147, 150, 151, 152, 156, 158, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 171, 173, 176, 178, 179, 184, 185, 193, 199, 200, 203, 213, 222, 225 e 227 no valor de R\$ 108.349,94 - **K F ANTONELLI LTDA** com o item nº 99 no valor de R\$ 280,00 - **MI FERRAMENTAS LTDA** com os itens nº 160 e 181 no valor de R\$ 166,00 - **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com o item nº 197 no valor de R\$ 30,00 - **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA** com os itens nº 216, 219 e 220 no valor de R\$ 317,80 - **ATENAS DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E TINTAS LTDA** com o item nº 166 no valor de R\$ 500,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 198.492,80 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 155/2024 em 16/5/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADAS: SCHIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - RUBEN ESTEBAN VENALGO FERRAGENS - BRANDELLERO & CIA LTDA - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA - K F ANTONELLI LTDA - MI FERRAMENTAS LTDA - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de construção, para manutenção, reparos, pequenas reformas e serviços nas repartições públicas, melhoria das beneficiárias, conservação da infra-estrutura de espaços e prédios públicos, de acordo com a necessidade das Secretarias do Município, conforme termo de referência/anexo 1.

VALOR: R\$ 198.492,80 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- 267 - 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00 - fontes 511, 504;
- 581 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.30.00;
- 589 - 10.001.08.244.1026.2179.3.3.90.30.00;
- 764 - 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 - fontes 303, 510;
- 447 - 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00 - fontes 104, 103;
- 457 - 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00 - fontes 103 e 104;
- 933 - 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;
- 419 - 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.30.00;
- 411 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 - fontes 103, 104;
- 521 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;
- 225 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00 - fontes 507, 511, 504;
- 65 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 - fontes 510, 511;
- 242 - 06.003.26.782.1011.2126.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1228734-E24

# ADOTE!

SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.



APOIO

sou amigo.org  
O Paraná

@ongsoamigo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 06 de maio de 2024

Notificação dirigida a Marilene Pauli, brasileira, agricultora, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.621.929-XX e Oralina Besen Pauli, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.157.629-XX, ambas com endereço desconhecido, proprietárias do imóvel denominado de Lote nº 330-C, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6299, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do espólio de Luiz Cezar da Silva, representado pelo inventariante Luis Eduardo Menegazzo da Silva, conforme escritura pública de nomeação de inventariante lavrada às folhas 125 a 128, no Livro 287-N, no Tabelionato de Notas de Quedas do Iguaçu - PR, e Elisandra Menegazzo da Silva, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.972.689-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 330-C, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6299, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 43.349, de 22.04.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 333, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6899 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, com área de 109.033,00m², em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

CI1228662-E24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 06 de maio de 2024

Notificação dirigida a Maria Lenir Pauli, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, inscrita no CPF/MF nº XXX.482.778-XX e Oralina Besen Pauli, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.157.629-XX, ambas com endereço desconhecido, proprietárias do imóvel denominado de Lote nº 330-D, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6300, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do espólio de Luiz Cezar da Silva, representado pelo inventariante Luis Eduardo Menegazzo da Silva, conforme escritura pública de nomeação de inventariante lavrada às folhas 125 a 128, no Livro 287-N, no Tabelionato de Notas de Quedas do Iguaçu - PR, e Elisandra Menegazzo da Silva, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.972.689-XX, proprietária do imóvel denominado de Lote nº 330-D, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6300, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 43.349, de 22.04.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 333, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6899 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, com área de 109.033,00m², em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

CI1228663-E24

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 06 de maio de 2024

Notificação dirigida a Nilson Pauli, brasileiro, agricultor, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF nº XXX.504.199-XX e Oralina Besen Pauli, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.157.629-XX, ambos com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 330-B, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6298, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando nos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento do espólio de Luiz Cezar da Silva, representado pelo inventariante Luis Eduardo Menegazzo da Silva, conforme escritura pública de nomeação de inventariante lavrada às folhas 125 a 128, no Livro 287-N, no Tabelionato de Notas de Quedas do Iguaçu - PR, e Elisandra Menegazzo da Silva, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.972.689-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 330-B, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6298, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 43.349, de 22.04.2024, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 333, da Gleba nº 02, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 6899 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, com área de 109.033,00m², em Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel Oficial

CI1228664-E24

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Srª Presidente da ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS, CNPJ 77.308.963/0001-81, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 21 de maio de 2024, na Rua Rio de Janeiro, nº 1206, CEP 85.806-030, cidade de Cascavel, estado do Paraná, será instalada, em primeira convocação às 18:30h (Dezoito horas e trinta minutos), com a presença mínima de metade do quadro dos associados, e em segunda convocação, com intervalo de meia hora às 19:00h (Dezenove horas), com qualquer número de associados presentes, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2023.

Cascavel - PR, 06 de maio de 2024

Mariza Aparecida Hutner Presidente

CI1228704-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COPA E COZINHA DO SIM-PR.

Abertura: 22/05/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/05/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Ricardo Matos de Souza Agente de Contratação

CI1228708-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens para odontologia e itens hospitalares em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para atendimento no Centro Municipal de Saúde e nas demais Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/05/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1228705-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 011/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Kits Lanche do Projeto Viagem Humanizada, criado pela Lei Municipal nº 1.036/2023, para distribuição aos pacientes usuários do SUS que utilizem o transporte do município para realização de consultas e exames especializados em outros municípios. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/05/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 22/05/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/05/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 222.450,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 08 de maio de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

CI1228711-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 016/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

A Prefeitura Municipal de Anahy, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a retificação ao Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº. 053/2024 Dispensa Eletrônica Nº. 016/2024 - Registro de Preços Nº. 010/2024, publicado no DIÁRIO ESTADO PARANÁ - DIOE, em 08 de maio de 2024 - Edição nº. 11645 - Pág. 35; Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08 de maio de 2024 - Edição nº. 3018 - Pág. 29; no jornal "O Paraná" em 08 de maio de 2024 - Edição nº. 14.343 - Pág. 3 conforme segue:

ONDE LÊ-SE: Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

LEIA-SE: Artigo nº 75, inciso III, Alínea "a" da Lei 14.133/2021 Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação. Anahy-PR, 08 de maio 2024.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

CI1228715-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de reposição/consumo de raio-x, compatíveis com os equipamentos em uso, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, visando atender atividades relacionadas à realização de exames de raio-x, conforme a demanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 80.649,74 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22.05.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22.05.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II. AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacaoclm@hotmail.com

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou dívida para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

Gean Carlos Barça Schneider

Pregoeiro

CI1228707-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Reserva do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Row 1: Diversas ruas, Ampliação de rede elétrica de alta e baixa tensão, Implantação de Postes: 74 unidades, 180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu-PR e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Reserva do Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Alessandro dos Anjos Agente de Contratação

CI1228712-E24



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marçal Rondon s/n Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2024.

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Constituição Federal de 1988, ART. 156, 157, 158, 159 e com base no artigo 48 parágrafo único da Lei n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 8142/1990 Convoca a População e entidades civis e classe de Lindoeste para participarem da audiência pública e na oportunidade encaminhar sugestões e opiniões da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das Metas Fiscais, Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde e Audiência Pública da Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, referente ao 1º quadrimestre de 2024. A ser realizada às 10h00min horas, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Poder Legislativo, perante a Comissão de Economia Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal SILVIO DE SOUZA e sua equipe estará demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais e das receitas e despesas com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lindoeste, em 08 de maio de 2024.

YAMBERLET DA FONSECA Presidente da Comissão

CI1228717-E24

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 929/2023**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de uniformes e agasalhos para utilização em competições oficiais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Corbélia/PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital.

**Regime de execução:** Menor Preço por Item;

**Prazo de execução:** Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

**Valor Máximo:** R\$ 36.703,30 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e trinta centavos).

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net).

**Envio de Documentos:** até às 07h30 do dia 13 de maio de 2024.

**Sessão Pública – Disputa:** às 08h30 do dia 13 de maio de 2024.

**Informações Complementares:** Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1228703-E24

**Cmara Municipal de Lindoeste Paran**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 99991-7151 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Cmara Municipal de Lindoeste Estado do Paran, atendendo o que preceitua o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONVOCA** aos interessados em participarem do processo de dispensa de licitaao para aquisiao de AQUISIAO DE MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTICIO, DESCARTAVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA, para a Cmara Municipal de Lindoeste-PR, pelo perodo de 12 (doze) meses.

Data e horrio limite para apresentaao da proposta de preos	Ate o dia 12/05/2024
Realizaao de sesso pblica para anlise das propostas	13/05/2024, a partir das 08.30min na sala de reunioes da Cmara Municipal de Mandaguari.
Endereo eletrnico para envio da proposta	<a href="mailto:licitacao@camaralindoeste.pr.gov.br">licitacao@camaralindoeste.pr.gov.br</a>
Link para acesso  integra desse edital/aviso	<a href="https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lindoeste/portal/compras/licitacao?table?entidade=2009">https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lindoeste/portal/compras/licitacao?table?entidade=2009</a>

Este instrumento est disponvel para consulta na sede do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste - PR, situada na Av. Marechal Rondon, s/n – Centro, Lindoeste-PR e na internet, no site oficial da Cmara Municipal de Lindoeste - PR, no Portal da Transparncia <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lindoeste/portal?entidade=2009> e PNCP.

Os trabalhos sero conduzidos pela (a) servidor (a) Luana Maria Biava Vieira, designado (a) pela Portaria n. 05 de 2024

**Dados para contato:**

- E-mail: [licitacao@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@camaralindoeste.pr.gov.br)

- Telefones: (45) 9 9991-7151

- Endereo: Av. Marechal Rondon, s/n – Centro, Lindoeste-PR.

O atendimento para questoes relativas a este instrumento ser feito presencialmente, pelo telefone e e-mail arrolados anteriormente no seguinte horrio: das 08h00min s 11h00min e das 14h00min s 17h00min.

Lindoeste, em 08 de Abril de 2024.

*Luana Maria Biava Vieira*  
LUANA MARIA BIAVA VIEIRA  
Agente de Contrataao

CI1228706-E24

**Municpio de Iguatu**

Estado do Paran

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAOES

AVISO DE LICITAAO

Prego Eletrnico N. 022/2024

Registro de Preos N. 013/2024

**Objeto:** Constitui o presente objeto a contrataao por registro de preos de empresa para fornecimento de msicos para animaao do baile de terceira idade realizado semanalmente pela Secretaria Municipal de Assistncia Social pelo perodo de 06 (seis) meses.

**Data da sesso de abertura:** 24/05/2024.

**Horrio:** 09h00min.

**Valor estimado:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>

**Informaoes:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 08 de maio de 2024.

Vladimir Antonio Barella

Prefeito Municipal

CI1228719-E24

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARAN, N 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 105/2023,

DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.020/2023

CONTRATANTE: Municpio de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: HL Manica Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigncia da

Ata de Registro de Preos n. 085/2023, decorrente do Prego Eletrnico n.

020/2023, pelo perodo 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do

presente termo, ou por perodo que se coadune com as necessidades da

CONTRATANTE, e ainda, observar-se- o que preve o Art.42 da Lei de

Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 03 de maio de 2024.

CI1228722-E24

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARAN

RETIFICAAO AO AVISO DE LICITAAO  
CONCORRENCIA ELETRNICA 005/2024

A Prefeitura Municipal de Anahy, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pblica a retificaao ao Aviso de Licitaao Concorrncia Eletrnica 005/2024, publicado no Dirio Oficial dos Municpios do Paran em 23 de abril de 2024 – Ediao n. 3008 – Pg. 39; no jornal "O Paran" em 23 de abril de 2024 – Ediao n. 14.333 – Pg 6 e no Dirio Estado Paran – DIOE, em 23 de abril de 2024 – Ediao n. 11635 – Pg. 27; conforme segue:

**ONDE L-SE:** torna pblico que far realizar, s 09 horas do dia 30 de maio do ano de 2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, **CONCORRENCIA**, na forma Eletrnica, sob regime de empreitada por preo global, tipo menor preo, a preos fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

**LEIA-SE:** torna pblico que far realizar, s 09 horas do dia 04 de junho do ano de 2024, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, **CONCORRENCIA**, na forma Eletrnica, sob regime de empreitada por preo global, tipo menor preo, a preos fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Permanecem inalteradas as demais disposioes do Aviso de Licitaao. Anahy-PR, 08 de maio 2024.

*Carlos Antonio Reis*  
CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

CI1228723-E24

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARAN, N 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 006/2022,

DECORRENTE DA TOMADA DE PREOS N. 003/2021

CONTRATANTE: Municpio de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joo Arthur Construoes Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a glosa de 2,08%

de meta fsica a priori prevista, com valor de R\$ 15.605,09 (Quinze mil

seiscentos e cinco reais e nove centavos) que  parte integrante da

Tomada de Preos n.003/2021.

Santa Tereza do Oeste, 30 de abril de 2024

CI1228720-E24

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARAN, N 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 098/2023,

DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.023/2023

CONTRATANTE: Municpio de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Vitae Cursos Profissionalizantes Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigncia do

Contrato n. 098/2023 previsto na Clusula Terceira, pelo perodo de 12

(doze) meses contados da assinatura do presente Termo, ou por perodo que se

coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se- o

que preve o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o

encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda, ao contrato, o valor de R\$ 163.296,00 (Cento e sessenta e

trs mil duzentos e noventa e seis reais), tendo em vista a necessidade de

continuidade dos Projetos de Tempo integral nas escolas municipais.

Santa Tereza do Oeste, 02 de maio de 2024

CI1228721-E24

**Cmara Municipal de Lindoeste Paran**

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA N18/2024  
DATA 08.05.2024

O Presidente da Cmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paran, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuioes legais e regimentais e considerando a Lei Municipal n666/2012 Estatuto dos Servidores pblicos do Municpio de Lindoeste e Resoluao n003/2015.

R E S O L V E:

Art. 1 - Fica concedido o 3 (Terceiro) quinqunio adicional por tempo de servios nos termos do Art. 114 da Lei Municipal n666/2012 de 09.03.2012, a Servidora Municipal Sr. ROZILEIA MARIA NIEVINSKI DA SILVA Portadora do CPF N 064.011.259.07 correspondendo ao adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base qual se incorpora para todos os efeitos legais que se refere ao perodo aquisitivo de 01.04.2019 a 01.04.2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execuao desta correrao por conta de dotaao prpria consignado no oramento vigente.

Art. 3 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicaao revogando-se as disposioes em contrrio e com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024.

Cmara Municipal de Lindoeste em 08 de Maio de 2024.

*Euzbio Silverio da Rocha*  
EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA  
Presidente

CI1228725-E24

**Prefeitura Municipal de Ramilndia**

Av. Voluntrios da Ptria, n 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP: 85.888-000  
Fone/Fax (45) 3258.8000  
Ramilndia - PR.

**AVISO DE LICITAAO**  
**LEILO**

**Modalidade:** Leilo N 01/2024  
**Processo Administrativo N 42/2024**  
**Tipo:** Maior lance.

O MUNICPIO DE RAMILNDIA torna pblico que s 08h00min do dia 10 de junho de 2024, na Bolsa de Licitaoes do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link – licitaoes", realizar licitaao na modalidade LEILO, na forma ELETRNICA, do tipo maior lance por item, por meio da utilizaao de recursos de tecnologia da informaao – INTERNET, de acordo com as especificaoes do edital, para a ALIENAO DE VEICULOS E MAQUINRIOS INSERVVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILNDIA/PR.

**Local da Sesso do Leilo**

Exclusivamente via internet pela "Bolsa de Licitaoes e Leiloes-BLL"

Plataforma do Leilo: <https://bllcompras.com/Home/>

Recebimento das propostas: **A partir das 15h00min do dia 07/05/2024 ate s 17h30min do dia 07/06/2024.**

Horrio da fase de lances

**Das 08h00min s 11h00min do dia 10/06/2024**

Referncia de horrio/tempo

Horrio de Braslia/DF

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poder ser examinado no Portal da Transparncia localizado no site do Municpio de Ramilndia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), tambm podero ser solicitados atravs do e-mail [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereo citado, das 08h00min s 12h00min e das 13h30min s 17h30min.

Ramilndia, 06/05/2024

EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228710-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade 11/2024  
Processo 36/2024

EXTRATO DO CONTRATO 64 / 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CANDOTI EVENTOS LTDA, 13.645.306/0001-47

OBJETO: CONTRATAAO DA DUPLA SERTANEJA MARIANA E MATEUS PARA SHOW NA FESTA EM COMEMORAAO AO DIA DO AGRICULTOR – 2024

VALOR: 38.500,0 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAAO ORAMENTRIA:

Aplicaao	Cat. Econmica	Despesa	F. de Recurso	Funao	Sub-Funao	unid	rgo
0	33903923000	3136		20	608	0901	09

Campo Bonito, 08 de maio de 2024

VIGNCIA: 3 meses

Foro: Comarca de Guaraniua

ASSINATURAS: Mrio Weber e Alexandre Mello Soares

*Mrio Weber*  
Mrio Weber  
Prefeito Municipal

CI1228726-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Inexigibilidade 12/2024  
Processo 38/2024

EXTRATO DO CONTRATO 65/ 2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

ALEX SANDRO AVILLA DURANTE 00990500993, 35.199.909/0001-03

OBJETO: CONTRATAAO DA DUPLA EVERTON E ALEX, PARA SHOW NA FESTA DO AGRICULTOR DO ANO DE 2024

VALOR: 12.500,0 (doze mil e quinhentos reais)

DOTAAO ORAMENTRIA:

Aplicaao	Cat. Econmica	Despesa	F. de Recurso	Funao	Sub-Funao	unid	rgo
0	33903923000	3136		20	608	0901	09

Campo bonito, 08 de maio de 2024

VIGNCIA: 3 meses

Foro: Comarca de Guaraniua

ASSINATURAS: Mrio Weber e ALEX SANDRO D AVILLA DURANTE

*Mrio Weber*  
Mrio Weber  
Prefeito Municipal

CI1228727-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**

AVISO



CMDM - MARIPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº02/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação da ADESÃO e do Plano de Ação referente ao Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Deliberações nº 004/2024 do CEDM/PR.
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL e o PLANO DE AÇÃO referente ao Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – conforme Deliberações nº 004/2024 do CEDM/PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Massocatto  
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



CMDM - MARIPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº03/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação da aplicação do recurso oriundo da Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR com a despesa de capital/investimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL e o PLANO DE AÇÃO referente ao repasse do: Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher – Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR.
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso com a despesa de capital/investimento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Massocatto  
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



CMDM - MARIPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº04/2024

Súmula: Dispõe sobre composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de elaboração do Regimento Interno do CMDM:

- Juliana Pastore Massocatto (Gov./ Secretaria de Assistência Social);
- Adriana Paula Ritter Piletti Scarparo (Gov./ Secretaria de Saúde);
- Laci Terezinha Dilkin Mariani (Sociedade Civil/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
- Valdirene de Freitas Anastácio Wulf (Sociedade Civil/ Comitê Mulher SIREDD).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Massocatto  
Presidente do CMDM

C11228730-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

No Edital nº 47/2024, publicado em 24 de abril de 2024 "O PARANÁ", na página E5: ONDE SE LÊ: EDITAL Nº 47/2024. Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 22/2024 de 12 de março de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 35/2024 em 10 de abril de 2024. LEIA-SE: EDITAL Nº 47/2024. Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 25/2024 de 19 de março de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 44/2024 em 19 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

EDITAL Nº 058/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e dando transparência às ações públicas, o Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência objetivando expor as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025. Data: 24 de Maio de 2024. Horas: 10h Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 DE MAIO DE 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 213/2024

Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de maio de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

O Município de Maripá, através da Presidente designado pela Portaria nº 006/2024, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2023, visando a "Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de proposta técnica: 1º lugar a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com soma de percentual de honorários de 15% (quinze por cento) e percentual de desconto de 60% (sessenta por cento), e 2º lugar a empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, com soma de percentual de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do processo, decisão de ser omissas através do Portal da Transparência do Mun. de Maripá, sendo que o acompanhamento do proc. é de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor Global de R\$ 139.072,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e dois reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora assinar a Ata da Registro de Preços no prazo previsto no edital. Maripá, 08 de maio de 2024. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa B A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA /CNPJ: 45.348.841/0001-22, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção corretiva, preventiva e adequações de prédios e espaços públicos do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Bruna Alves Ferreira B A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Maripá/PR, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO/CNPJ: 32.317.603/0001-08, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção corretiva, preventiva e adequações de prédios e espaços públicos do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Ass. Rodrigo Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. José Roberto Barrios Favreto JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO. Maripá, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA/CNPJ: 27.750.463/0001-27, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e encanador, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para manutenção corretiva, preventiva e adequações de prédios e espaços públicos do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...) Prazo de vigência: 1 (um) ano. Ass. Rodrigo A. Schanoski MUN. DE MARIPÁ CONTRATANTE. Anderson Cleiton Alves Macario VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Maripá/PR, 08 de maio de 2024.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024. Decisão: Diante do Pedido de Impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 apresentado pela interessada STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e esclarecer, o que faz na forma que segue: (...) Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024, para fornecimento de uma só vez, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0km, no valor no mínimo de 07 (sete) mil reais para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR. 6. Diante do exposto, decidiu conhecer da Impugnação e, no mérito, dar-lhe provimento, ALTERANDO o Edital seu Anexo I - Termo de Referência item 1.1 letra "s", e permanecendo os demais termos, eis que não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. 7. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 24 de maio de 2024, às 08h30min. 8. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br s/ou no fone (44) 3687-1262. 9. Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados. Maripá/PR, 08 de maio de 2024. Anita Ridiger Jordan Port. 008/2024 - Pregoeira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11228729-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024  
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: UNFRIED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ: 51.912.262/0001-63.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao conselho de classe e diploma, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde - UBS Maria do Carmo Boniatti, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Penha, por menor preço/ mês, sendo estes como serviços de apoio em procedimentos preventivos e curativos básicos, além de consultas domiciliares, tendo em vista que desde o final de 2022, o Município de Corbélia/PR teve seus pregores para a contratação de serviços médicos impugnados e suspensos por decisão judicial, e no ano de 2023, em nova licitação, ocorreram interposições de recursos e acarretaram a revogação dos pregores que visavam a contratação destes serviços. Esta contratação justifica-se na importância e na essencialidade da manutenção dos atendimentos realizados a população Corbeliense, para que esta não fique desamparada na saúde pública, efetivando a aplicação do direito à saúde que é previsto no art. 196, da Constituição Federal, sendo este, um caso de emergência ou de calamidade pública, caracterizado na urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. Desta forma, considerando a não existência de contratos vigentes que supram a falta de profissionais efetivos e, também, considerando que o Município de Corbélia/PR, está em fase de ajustes para a realização de concurso público para a futura contratação desses serviços, esta contratação se faz indispensável.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. De Saúde  
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2520 - Execução do Programa de Vigilância em Saúde  
Funcional: 0010.0304.0360  
Referência: 464  
Modalidade de Aplicação: 33390390000000  
Vínculo: 21494  
Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora.

Corbélia/PR, 08 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

C11228716-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, JORNAL O PARANÁ E DIOE no dia 23 de maio de 2024.

Trata-se o presente processo da contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de via vicinal em CBUQ de 9.944,02 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Entretanto após a publicação do Aviso de Licitação fora constatado um erro formal na data do aviso do referido documento, onde o mês do presente aviso de licitação fora digitado de forma errônea, como 22 de maio de 2024.

Ante o Exposto, por se tratar de mero erro formal, e por todas as demais informações estarem corretas no aviso e demais anexos do edital:

ONDE SE LÊ:

"22 de maio de 2024".

LEIA-SE:

22 de abril de 2024.

Os demais itens do citado Aviso permanecem inalterados, não havendo necessidade de republicação por não haver alteração substancial do mesmo.

C11228718-E24

Icaraíma, 08 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Nova Santa Rosa-PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 18 de Junho do ano de 2024, na plataforma (COMPRASNET) www.compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede, Planalto e Vila Cristal	Pavimentação em CBUQ	18.926,05 m²	215 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Santa Rosa no site do Município, www.novasantarosa.pr.gov.br; Link Licitações; Consulta Licitações ou na sede administrativa do Município de Nova Santa Rosa, junto ao Setor de Compras e Licitações durante o período de publicação, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 17:00h (horário de Brasília e na plataforma do Comprasnet(www.compras.gov.br)). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Santa Rosa, 08 de Maio de 2024.

Pedroa Henrique Drehmer-Agente de Contratação  
Norberto Pinz-Prefeito

C11228732-E24



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 28 DE MAIO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PISTA DE CAMINHADA EM ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA PR-471 KM 193+82m A KM 194+137m.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 08 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

C11228724-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A.  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - M.C.A.  
PROCESSO Nº 51/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO-CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon - HSI - 0101 com emissão de ART. Justificativa: Serviço de manutenção corretiva e preventiva utilizado nos serviços de esterilização de materiais, ferramentas e instrumentais de uso hospitalar, destacando que tais equipamentos atendem às demandas de todas as Unidades básicas de Saúde. Sendo necessário o pleno funcionamento para que o fluxo das atividades permaneça em contínua execução.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	18.786,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11228736-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 1 de 25

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 022/2024

**APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Liberdade Cidadã" (Deliberação CEDCA nº. 054/2016), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 629/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhava ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a **Prestação de Contas da execução Física e Financeira** do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Liberdade Cidadã" (Deliberação CEDCA nº. 054/2016), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023. O recurso foi repassado ao Município em novembro/2018, no valor de R\$1.063.544,00 (um milhão sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais), destinado o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Augusto Daniel Werner. Com o referido recurso foram adquiridos equipamentos, veículo, materiais de consumo, pagamento de contrato de oficina, conforme deliberado pelo CMDCA. Em Abril/2024 resta um saldo em conta do referido recurso no valor de R\$713,64, que será utilizado para aquisição de materiais de consumo/expediente destinado ao CREAS Augusto Daniel Werner.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Liberdade Cidadã" (Deliberação CEDCA nº. 054/2016), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023.**  
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 2 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 024/2024

**APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" (Deliberação CEDCA nº043/2021) referente ao 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº015/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas da execução Física e Financeira** do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" (Deliberação CEDCA nº 043/2021) referente ao 2º semestre de 2023. O recurso foi repassado ao Município em novembro/2021, no valor de R\$ 150.000,00 para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". Assim, entendendo pela necessidade de buscar estratégias para minimizar os impactos da pandemia por COVID-19 ocasionados às crianças e adolescentes e suas famílias, a SEASO planejou a utilização do recurso para a modalidade benefícios eventuais, priorizando a inserção de famílias no Programa Promover. O saldo em conta do referido recurso em abril/2024 é de R\$ 97.761,41, (noventa e sete mil, seiscientos e sessenta e um mil reais e quarenta e um centavos) e encontra-se em execução conforme demanda, para pagamento de Cartão Promover destinado ao atendimento de Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de COVID19.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID" (Deliberação CEDCA nº 043/2021) referente ao 2º semestre de 2023.**  
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 3 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 025/2024

**APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo Atuação à criança e adolescente" (Deliberação CEDCA nº 089/2019) referente ao 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 614/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassados pelo FIA Estadual "Incentivo Atuação à criança e adolescente"** (Deliberação CEDCA nº 089/2019) referente ao 2º semestre de 2023. O recurso foi recebido pelo Município em dezembro/2019, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) destinados aos serviços CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi, para aquisição de materiais de consumo e materiais de manutenção para estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas: I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Violência Digital/Cyberbullying. Com o recurso foram adquiridos equipamentos, materiais de consumo (expediente, artesanato), conforme Plano de Aplicação deliberado pelo CMDCA. O Plano de aplicação foi executado na integralidade, e o saldo em conta resultante de rendimentos no valor de R\$ 5.433,71 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) que será utilizado para aquisição de itens de consumo (materiais esportivos, artesanato e expediente) destinados aos serviços CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo Atuação à criança e adolescente" (Deliberação CEDCA nº 089/2019) referente ao 2º semestre de 2023.**  
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 4 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 027/2024

**APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados AFAl" (Deliberação 030/2017), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023, 2º Semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 630/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados AFAl"** (Deliberação 030/2017), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023, 2º Semestre de 2023. O recurso foi repassado ao Município em dezembro/2017 no valor de R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Com o referido recurso foi adquirido 01 veículo, contratação de empresa para realização de cursos profissionais para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e seus familiares; aquisição de vale transporte para o deslocamento de adolescentes para atividades educacionais e acompanhamento psicológico; 03 computadores, 03 notebooks e 03 Projetores Multimídia destinados às Secretarias Municipais de: Saúde, Assistência Social e Educação. O Plano de Aplicação do recurso AFAl previa a realização de cursos para o aperfeiçoamento profissional dos adolescentes. No entanto, devido à pandemia ocorrida no ano de 2020, a execução desses cursos tornou-se inviável, assim como o uso dos valores destinados ao vale transporte para participação nos mesmos. Em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 09/02/2022, a SEASO apresentou as dificuldades na execução do Programa AFAl, e o Conselho deliberou pela devolução do Recurso AFAl ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR), por meio da Resolução nº 017/2022. Desta forma, será devolvido o saldo em conta no valor de R\$ 319.922,35 (trezentos e doze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados AFAl" (Deliberação nº 030/2017), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023, 2º Semestre de 2023.**  
**Art. 2º - RATIFICAR a Resolução do CMDCA nº 017/2022 que APROVOU a devolução do saldo no valor de R\$ 319.922,35 (trezentos e doze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) e demais rendimentos ao FIA Estadual.**  
**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 5 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 028/2024

**APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional" (Deliberação CEDCA nº 052/2016), referente ao 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 617/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional"** (Deliberação CEDCA nº 052/2016), referente ao 2º semestre de 2023. O recurso foi repassado em maio de 2023, no valor total de R\$ 205.409,43 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e três centavos) para execução do Programa de Aprendizagem para adolescentes. Desta forma, considerando que o referido programa não é executado/ofertado por unidades governamentais do município de Cascavel, a SEASO realizou procedimento de Chamamento Público para formalização de parceria com Organizações da Sociedade Civil para financiar e pactuar 509 metas de atendimento, conforme Plano de Ação do referido recurso. Assim, informamos que as 509 metas/referências inicialmente previstas no Plano de Ação do referido recurso foram executadas na integralidade, e o saldo atual na conta do Recurso Estadual Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional de R\$ 12.491,81 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) resultante de rendimentos, será devolvido ao Fundo Estadual da Infância e Adolescência, considerando que as metas do projeto foram executadas na integralidade.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional" (Deliberação CEDCA nº 052/2016), referente ao 2º semestre de 2023.**  
**Art. 2º - APROVAR a devolução do saldo em conta no valor de R\$ 12.491,81 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) e demais rendimentos ao FIA Estadual, considerando que as metas do projeto foram executadas na integralidade.**  
**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 6 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 029/2024

**APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Fortalecimento de Conselhos Tutelares" (Deliberação CEDCA nº 107/2017), referente ao 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 611/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares"** (Deliberação CEDCA nº 107/2017), referente ao 2º semestre de 2023. O recurso foi recebido pelo Município em Agosto/2018, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado ao fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares. Com o recurso foram adquiridos: 01 (um) automóvel, 02 (dois) computadores e 03 (três) aparelhos de Ar Condicionado destinados aos Conselhos Tutelar Sul, 03 (três) computadores destinados ao Conselho Tutelar Oeste. Com relação ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o mesmo foi inicialmente destinado à aquisição de equipamentos para a nova sede do Conselho Tutelar Oeste. Entretanto, conforme deliberação do CEDCAPR nº 066/2020 foi solicitado que o município realizasse a devolução do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a mobiliar e equipar a nova sede. O Plano de aplicação do recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares foi executado na integralidade, e o saldo em conta referente a rendimentos foi devolvido ao CEDCAPR em 2023, não restando assim saldo em conta pendente.

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares" (Deliberação CEDCA nº 107/2017), referente ao 2º semestre de 2023.**  
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 7 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 030/2024

**APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar" (Deliberação CEDCA nº 055/2016), referente ao 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 624/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar"** (Deliberação CEDCA nº 055/2016), referente ao 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2023. O recurso foi repassado ao Município de Novembro/2018 no valor total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo que deste valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi destinado a OSC Recanto da Criança e o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados às unidades governamentais (Acolhimento Institucional e Familiar). O município realizou procedimento de inexigibilidade no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) do recurso, destinado a OSC Recanto da Criança, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, pelo período de 11 meses, que finalizou em dezembro de 2019, sendo que o montante foi repassado à Organização da Sociedade Civil Recanto da Criança em sua totalidade. Com o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados às Unidades governamentais de Acolhimento Institucional Feminina e Masculina e Família Acolhedora, foram adquiridos itens de consumo, equipamentos, pagamento de contrato de oficina, pagamento de bolsa às famílias acolhedoras e o Plano de aplicação foi executado na integralidade, restando um saldo em conta de rendimentos em Abril/2024 de R\$34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) que será devolvido ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar" (Deliberação CEDCA nº 055/2016), referente ao 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2023.**  
**Art. 2º - APROVAR a devolução do saldo no valor de R\$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e demais rendimentos ao FIA Estadual, considerando que o Plano de aplicação foi executado na integralidade.**  
**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 8 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 031/2024

**APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (Deliberação CEDCA nº 062/2016), referente ao 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 627/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social remete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a **Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"** (Deliberação CEDCA nº 062/2016), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023, 2º Semestre de 2023. O recurso foi repassado ao Município em Maio/2019 no valor total de R\$ 123.885,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Com o referido recurso foi formalizado parceria com Organização da Sociedade Civil CEMIC mediante Termo de Fomento, para a execução de projetos voltados a oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, executado no período de 09/2019 à 08/2020, repassado o valor total de R\$ 49.552,03 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E a SEASO realizou procedimento de licitação nº 78/2019, contrato 229/2019, para a realização da capacitação "Projeto José", realizada no mês de 01 de 2021, e com o saldo restante em conta, foram adquiridos materiais de expediente destinados aos Serviços CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Desta forma, o Plano de aplicação foi executado na integralidade, restando um saldo em conta de rendimentos em Abril/2024 de R\$ 286,12 (duzentos e noventa e seis reais e doze centavos) que será devolvido ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA/PR).

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" (Deliberação CEDCA nº 062/2016), referente ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021, 1º Semestre de 2022, 2º Semestre de 2022, 1º Semestre de 2023 e 2º Semestre de 2023.**  
**Art. 2º - APROVAR a devolução do saldo no valor de R\$ 286,12 (duzentos e noventa e seis reais e doze centavos) e demais rendimentos ao FIA Estadual, considerando que o Plano de aplicação foi executado na integralidade.**  
**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
09 de maio de 2024 - Página 9 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 034/2024

**APROVAR o "Protocolo e o Fluxograma da Entrega de um filho para adoção" e revogar a Resolução nº020/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 08/05/2024, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 – artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 – artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 046/2023 da Rede de Atenção e Proteção Social que solicita ao CMDCA deliberação sobre o Protocolo e o Fluxograma da "Entrega de um filho para adoção". Informa que os documentos foram construídos pelo Núcleo da Criança e Adolescente da Rede de Atenção e Proteção Social e pelo Serviço Auxiliar da Infância e Juventude (SAI) da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel.  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2024 de 18 de abril de 2024 da Rede de Atenção e Proteção Social que solicita ao CMDCA a ALTERAÇÃO no Fluxograma da "Entrega de um filho para adoção", aprovado por meio da Resolução do CMDCA nº 20/2024 publicada em 16 de abril de 2024. "Esclarece a necessidade de retirar o quadro que previa a devolução ao órgão encaminhador por meio de contrarreferência, uma vez que a equipe do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude - SAI não se utiliza do procedimento de referência/contrarreferência, bem como considerando o direito ao sigilo pela parte interessada." E solicita ainda, "a exclusão da segunda página do fluxograma, tendo em vista que as informações trazidas nesse anexo já constam no teor do Protocolo da Entrega de um filho para adoção."

**RESOLVE**  
**Art. 1º - APROVAR o "Protocolo da Entrega de um filho para adoção", conforme o anexo I desta Resolução.**  
**Art. 2º - APROVAR o "Fluxograma da Entrega de um filho para adoção", conforme o anexo II desta Resolução.**  
**Art. 3º - RECOMENDAR aos órgãos que compõem a Rede de Atenção e Proteção Social que articulem com a Vara da Infância e Juventude a realização de capacitação sobre o "Protocolo e Fluxograma da Entrega de um filho para adoção" possibilitando a participação de todos os trabalhadores.**  
**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução do CMDCA nº 020/2024.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Guilomar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 19 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 038/2024

**APROVAR E TORNAR PÚBLICO** o Cancelamento do Registro no CMDCA da Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel e Cancelamento da Inscrição modalidade de Canto Coral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 05/05/2024, e:

**CONSIDERANDO** art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrimestral no CMDCA de Cascavel - PR.

**CONSIDERANDO** que conforme a Resolução nº 118/2022, no seu Art. 27 - A OSC deverá requerer anualmente, a REAVALIAÇÃO ANUAL do Programa de atendimento, com a entrega dos seguintes documentos na Sede do CMDCA, nos prazos seguintes: §1º. No período de 01 a 15 de outubro, devem ser apresentados em um único protocolo os seguintes documentos: I - Requerimento de Registro da OSC e Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal da OSC (ANEXO I); II - Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMDCA (ANEXO II); III- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual e Federal dos membros da atual diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(s) e Tesoureiro, ou funções equivalentes às citadas, de acordo com o Estatuto em vigor e do(s) Técnico(s) Responsável(is) e demais componentes da equipe que irão executar o Plano de Trabalho, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data do requerimento no CMDCA, (caso a Certidão seja positiva - apresentar Certidão de Objeto e Fé); IV - Atestado da qualidade e eficiência, solicitado e expedido pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude, de acordo com o artigo 90, §3º, II, do ECA - V - Entregar os documentos especificados no artigo 11, incisos III ao XIV desta Resolução, caso estejam com prazo vencidos, ou tenham sofrido alterações no período da Reavaliação anual. VI - Parecer técnico sobre o Plano de Trabalho, constante no inciso II deste artigo, emitido por técnico da Secretaria Municipal correspondente a área de atuação do programa a ser inscrito no Conselho (ANEXO IV); (incluído pela Resolução do CMDCA nº 001/2023).

**CONSIDERANDO** que a Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel não apresentou a documentação conforme o artigo 27 da Resolução do CMDCA nº 118/2022 para a REAVALIAÇÃO ANUAL do "Projeto Música para toda gente - Canto coral", com inscrição para atender 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos, nas terças-feiras das 18h às 20h, executado no Salão Comunitário da Capela Nossa Senhora das Graças, sítio a Rua Padre Ricardo, nº 187, Coqueiral, Cascavel, Paraná.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA em 18 de dezembro de 2023 enviou o ofício nº 131/2023 para a Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel solicitando a apresentação dos documentos até o dia 31 de janeiro de 2024, conforme o artigo 27 da Resolução do CMDCA nº 118/2022 para a REAVALIAÇÃO ANUAL, no entanto a Entidade não apresentou os documentos para a reavaliação e não respondeu o ofício, confirmou o recebimento do ofício por mensagem via WhatsApp.

**CONSIDERANDO** que conforme a Resolução nº 118/2022, no seu Art. 45 - Será cancelado o registro da OSC e inscrição do Programa executado por OSC e por Unidade Governamental, quando: IV - Mediante deliberação da plenária do CMDCA, subsidiada por parecer emitido pela Comissão do CMDCA. E ainda, conforme o Art. 46 - Os casos de suspensão e cancelamento deverão ser informados pelo Conselho Municipal

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 20 de 25

dos Direitos da Criança e do Adolescente à OSC ou Unidade Governamental e em cumprimento ao artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, comunicação ao Conselho Tutelar, a Autoridade Judiciária e ao Ministério Público.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR E TORNAR PÚBLICO** o CANCELAMENTO DO REGISTRO nº 02.22.79/2023 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel inscrita sob o CNPJ nº 29.219.342/0001-90, e o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, na modalidade de Canto Coral para crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos de idade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

GUIMAR APARECIDA  
PADIHA-6281336  
6900  
Cascavel, 08 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por GUIMAR APARECIDA  
CPF: 02042451080  
Data: 2024.05.08 14:42:17  
Guimar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021 - SEASO

Pregão Eletrônico nº 115/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto: REAPETUAÇÃO - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLA e Parecer Normativo nº 03/2018-PGM, reavisa-se o valor contratual, a partir de 31/08/2023, em razão da nova tarifa de transporte coletivo urbano, Decreto nº 17.722/2023 (fl. 2090), a partir de 01/01/2024, devido a majoração do salário mínimo (incidência adicional de inatividade), Decreto Federal nº 11.884/2023 (fl. 2102), e a partir de 01/03/2024, promovendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR000771/2024 (fls. 2114-2149); e aplica-se a correção de REAJUSTE contratual, a partir de 28/08/2023, módulo 5 - insumos, equivalente ao Índice IPCA de 3,9924%, acumulado no período de 08/2022 a 07/2023 (fl. 2078), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 2437/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 2177-2183); parecer técnico (fls. 2172-2176); e planilhas de custo e formação de preços (fls. 2079-2089; 2091-2101; 2091-2098; 2103-2113 e 2150-2160). A reapetuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRICO	ITEM	VALOR
Valor - revisão de valor Decreto nº 17.722/2023 - 31/08/2023 a 07/05/2024	1	R\$ 1.288,85
TOTAL		R\$ 1.288,85
Valor - revisão inatividade, Decreto Federal nº 11.884/2023 - 01/01/2024 a 07/05/2024	2	R\$ 1.656,55
TOTAL		R\$ 5.529,10
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000771/2024 - 01/03/2024 a 07/05/2024	1	R\$ 18.371,76
2	R\$ 755,00	
TOTAL		R\$ 19.126,76
Valor - reajuste insumos IPCA 3,9924% - 28/08/2023 a 07/05/2024	1	R\$ 2.282,83
2	R\$ 5,81	
TOTAL		R\$ 2.288,64
VALOR TOTAL DA REAPETUAÇÃO		R\$ 28.533,35
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	1	R\$ 158.939,18
2	R\$ 8.336,97	

Cascavel/PR, 03 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA-4987257991  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 21 de 25

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 039/2024

**APROVAR E TORNAR PÚBLICO** o Cancelamento do Registro no CMDCA da Associação Esportiva Cascavel - AEC e Cancelamento da Inscrição das modalidades de Tênis, Xadrez, Karatê e Jiu - Jitsu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR - Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 05/05/2024, e:

**CONSIDERANDO** art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrimestral no CMDCA de Cascavel - PR.

**CONSIDERANDO** que conforme a Resolução nº 118/2022, no seu Art. 27 - A OSC deverá requerer anualmente, a REAVALIAÇÃO ANUAL do Programa de atendimento, com a entrega dos seguintes documentos na Sede do CMDCA, nos prazos seguintes: §1º. No período de 01 a 15 de outubro, devem ser apresentados em um único protocolo os seguintes documentos: I - Requerimento de Registro da OSC e Inscrição de Programa, conforme modelo aprovado pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal da OSC (ANEXO I); II - Plano de Trabalho Anual, conforme modelo aprovado pelo CMDCA (ANEXO II); III- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual e Federal dos membros da atual diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(s) e Tesoureiro, ou funções equivalentes às citadas, de acordo com o Estatuto em vigor e do(s) Técnico(s) Responsável(is) e demais componentes da equipe que irão executar o Plano de Trabalho, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data do requerimento no CMDCA, (caso a Certidão seja positiva - apresentar Certidão de Objeto e Fé); IV - Atestado da qualidade e eficiência, solicitado e expedido pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude, de acordo com o artigo 90, §3º, II, do ECA - V - Entregar os documentos especificados no artigo 11, incisos III ao XIV desta Resolução, caso estejam com prazo vencidos, ou tenham sofrido alterações no período da Reavaliação anual. VI - Parecer técnico sobre o Plano de Trabalho, constante no inciso II deste artigo, emitido por técnico da Secretaria Municipal correspondente a área de atuação do programa a ser inscrito no Conselho (ANEXO IV); (incluído pela Resolução do CMDCA nº 001/2023).

**CONSIDERANDO** que a Associação Esportiva Cascavel - AEC não apresentou a documentação conforme o artigo 27 da Resolução do CMDCA nº 118/2022 para a REAVALIAÇÃO ANUAL das Modalidades de Tênis e Xadrez para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade e Karatê e Jiu - Jitsu para crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos, de ambos os sexos.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA em 18 de dezembro de 2023 enviou o ofício nº 130/2023 para a Associação Esportiva Cascavel - AEC solicitando a apresentação dos documentos até o dia 31 de janeiro de 2024, conforme o artigo 27 da Resolução do CMDCA nº 118/2022 para a REAVALIAÇÃO ANUAL, no entanto a Entidade não apresentou os documentos para a reavaliação e não respondeu o ofício, confirmou o recebimento do ofício por mensagem via WhatsApp.

**CONSIDERANDO** que conforme a Resolução nº 118/2022, no seu Art. 45 - Será cancelado o registro da OSC e inscrição do Programa executado por OSC e por Unidade Governamental, quando: IV - Mediante deliberação da plenária do CMDCA, subsidiada por parecer emitido pela Comissão do CMDCA. E ainda, conforme o Art. 46 - Os casos de suspensão e cancelamento deverão ser informados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à OSC ou Unidade Governamental e em cumprimento ao artigo 91

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 22 de 25

da Lei Federal nº 8.069/1990, comunicação ao Conselho Tutelar, a Autoridade Judiciária e ao Ministério Público.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR E TORNAR PÚBLICO** o CANCELAMENTO DO REGISTRO nº 02.21.72/2022 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da Associação Esportiva Cascavel - AEC - inscrita sob CNPJ nº 80.869.795/0001-08, e o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, nas seguintes modalidades: Tênis e Xadrez para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade e Karatê e Jiu - Jitsu para crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos, de ambos os sexos no Centro Esportivo Ciro Nardi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

GUIMAR APARECIDA  
PADIHA-6281336  
6900  
Cascavel, 08 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por GUIMAR APARECIDA  
CPF: 02042451080  
Data: 2024.05.08 14:42:17  
Guimar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 023/2024

**APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira** do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e em suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2024, e:

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício nº 616/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhava ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Prestação de Contas da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 2º semestre de 2023. O valor do repasse do recurso ao Município foi de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) em Novembro/2018. O recurso é destinado à Secretaria Municipal de Saúde para a unidade CAPS AD. O Plano de Aplicação do recurso inicialmente foi deliberado por meio da Resolução nº 054/2018 que previa Capacitação para os trabalhadores da rede local, referente à temática da prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, bem como a contratação de Palestrante para o Fórum sobre Uso de Álcool e outras Drogas por crianças e adolescentes e prestação de coffee break para o fórum. Entretanto, considerando a ocorrência de pandemia no ano de 2020, a execução da Capacitação prevista foi impossibilitada de ser realizada. Desta forma, considerando o Ofício nº 076/2022 da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU solicitou ao CMDCA a reprogramação do recurso no valor de R\$93.035,53 (noventa e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), informando que em relação a capacitação prevista, a SESAU realizaria com recursos e meios próprios. Assim, o saldo do referido recurso destinado à capacitação foi reprogramado para aquisição de itens de equipamentos e materiais de consumo que serão utilizados no referido projeto, sendo que em Abril de 2024 o saldo em conta é de R\$106.137,01 (cento e seis mil cento e trinta e sete reais e um centavo).

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da execução Física e Financeira** do recurso repassado pelo FIA Estadual "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas" (Deliberação CEDCA nº 109/2017), referente ao 2º semestre de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

GUIMAR APARECIDA  
PADIHA-6281336  
6900  
Cascavel, 08 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por GUIMAR APARECIDA  
CPF: 02042451080  
Data: 2024.05.08 14:42:17  
Guimar Aparecida Padilha  
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 23 de 25

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 52.2024 - Pregão Eletrônico nº. 06/2024 - Processo nº. 07/2024. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.382/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Aclione Tadeu Gomes. Contratada: JAV COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 50.656.871/0001-36, neste ato representada pelo Sr. João Alfredo Vilela. Valor Total: R\$ 33.586,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
3	30	UN	AZETE DE OLIVAS EXTRA VIRGEM, SEM COLÉSTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	GOMES DA COSTA	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
6	200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO RECHEADO, SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TEIMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CODORES E SABER ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL, EMBALAGENS DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	PICININI	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
7	200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO BICOLOR, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TEIMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CODORES E SABER ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL, EMBALAGENS DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ITAMARATY	R\$ 3,60	R\$ 720,00
8	800	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO 500G, CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DE PRIMA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	CEPERA	R\$ 10,05	R\$ 8.040,00
16	30	PCT	MISTURA PARA BOLO (sabores diversos) ESPECIFICAÇÃO: EMPLAGEM DE NO MÍNIMO 400G, COM VALIDADE DE SEIS MESES APÓS A ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	APTI	R\$ 6,27	R\$ 188,10
17	20	UN	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CEPERA	R\$ 13,27	R\$ 265,40
18	20	UN	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYU, ORTIDO PELO FERMENTAÇÃO DO COZIMHO DA SOJA E OUTROS CEREJAS COM O AROZ BRANCO, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS PERMITIDAS POR PADRÕES LEGAIS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	CEPERA	R\$ 12,20	R\$ 244,00
21	50	UN	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 700ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CHEMIN	R\$ 1,90	R\$ 95,00
22	30	UN	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - EMBALAGEM CONTENDO 4 TABLETES DE 15 GRAMAS CADA.	SAF	R\$ 8,30	R\$ 249,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 24 de 25

23	800	UN	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO UM LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LIDER	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
24	200	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM LAMINA EM POTE CONTENDO 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DUALIS	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
25	50	DZ	OVOS CLASSE A BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	COAVE	R\$ 8,40	R\$ 420,00
26	600	PCT	PÃO DE FORMA, PACOTE DE 500G, CONFORME EDITAL.	TURELLA	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
27	150	KG	PRELUNTO COZIDO FATIADO 1KG CONFORME EDITAL.	PALATORI	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
28	150	KG	QUELHO TIPO MUSSARELA FATIADO 1KG CONFORME EDITAL.	PALATORI	R\$ 29,50	R\$ 5.925,00

Valor total da licitação: R\$ 33.586,50

\*O prazo para entrega dos produtos será de 15 dias contados da emissão do empenho.

**TRANSITAR**

PRIMEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024  
Pregão Eletrônico nº 29/2023  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR  
Contratada: GRAMATEC LTDA  
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 85/2024 do Depto de Administração Aeroportuária, emitida pelo Gestor de Contratos Suplente, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1880, elemento(s) 339093 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e subelemento 3390939999 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.  
Cascavel/PR, 03 de maio de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE TRANSITAR

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 25 de 25

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

**Inexigibilidade nº 004/2024**

**Contratante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, neste ato representada por sua Presidente Simoni Soares da Silva.

**Contratado:** ALEXANDRE MARCOS HELFER, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 839.407.079-53, sedado(a) na Rua Salvador, 140 - VI Becker, CEP: 85902-520, Toledo - PR.

**Objeto:** Contratação de profissional especializado para ministrar CURSO DE FORMAÇÃO EM ENEAGRAMA DAS PERSONALIDADES para os novos servidores da Transitar.

**Valor:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Firmado em:** 28 de abril de 2024.

**Assinaturas:** Simoni Soares da Silva  
Alexandre Marcos Helfer

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3799 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de maio de 2024 - Página 25 de 25

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR**  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, firmado entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, e o SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - SISMUVEL. A TRANSITAR, Autarquia Municipal com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 35.607.532/0001-76, com sede na Cidade de Cascavel - PR, à Rua Erechim, nº 1436, Centro, CNPJ sob nº 35.607.532/0001-76, com sede na Cidade de Cascavel - PR, à Rua Erechim, nº 1436, Centro, CNPJ sob nº 35.607.532/0001-76, com sede à Rua Paraná, 2361, Ed. Felipe Adura, Sala 505, CEP 85.811-010, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. RICIERI D'ESTEFANI JUNIOR, firmam o primeiro Termo de Cooperação. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação, o desconto, mediante consignação facultativa em folha de pagamento do servidor da TRANSITAR, ativo e inativo, qualificado como BENEFICIÁRIO, de valor contratual por este devido ao SISMUVEL, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até a vigência do Termo de Cooperação, obedecendo ao valor da margem consignável informada pela TRANSITAR. Data: 07/05/2024. Assinaturas: SIMONI SOARES DA SILVA e RICIERI D'ESTEFANI JUNIOR. Testemunhas: Claudia Cristina Specia, Bianco Braga dos Santos, Antonio Alberto Pinheiro e Lindomar Batista de Carvalho.

C11228737-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

Processo. Adm. n.º 074/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "f", ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.880.602/0001-10, com sede à Rua Paraná, 2361, Ed. Felipe Adura, Sala 505, CEP 85.811-010, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. RICIERI D'ESTEFANI JUNIOR, firmam o primeiro Termo de Cooperação. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo de Cooperação, o desconto, mediante consignação facultativa em folha de pagamento do servidor da TRANSITAR, ativo e inativo, qualificado como BENEFICIÁRIO, de valor contratual por este devido ao SISMUVEL, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, até a vigência do Termo de Cooperação, obedecendo ao valor da margem consignável informada pela TRANSITAR. Data: 07/05/2024. Assinaturas: SIMONI SOARES DA SILVA e RICIERI D'ESTEFANI JUNIOR. Testemunhas: Claudia Cristina Specia, Bianco Braga dos Santos, Antonio Alberto Pinheiro e Lindomar Batista de Carvalho.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

Maxwell Scopini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024

**REF:**  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024.

Processo. Adm. n.º 074/2024.

**Fundamentação:** Art. 72, inciso VI, art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

**CONTRATADA:** AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a participação em curso de Formação Continuada, de professores da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e de 1ª e 2ª anos do Ensino Fundamental), na Língua Portuguesa (Alfabetização e Letramento), em 17 de maio de 2024, com carga horária de 08 (oito) horas, ministrado pela Professora Ma. Gisela Aparecida Dossena, em atendimento a solicitação n.º 089/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, na forma do capítulo V da Lei nº 14.133, de 2021.

**RECURSOS:** A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:  
414 - 08.002.1.361.1018.2150.3.3.90.30/00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

Maxwell Scopini  
Prefeito Municipal

C11228709-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

TOMADA DE PREÇOS 10/2023  
PROCESSO 137/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO BALDRAME PARA CONTENÇÃO EM TERRENO DO BARRAÇÃO UVR - ESTADO DO PARANÁ - CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAS DESCRITIVAS DA OBRA.

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO**

**EMPRESA CREDENCIADA:**  
CASSOL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.043.423/0001-60  
ALTAMIR VASCONCELOS LTDA CNPJ: 18.210.717/0001-23

**EMPRESA HABILITADA:**  
CASSOL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.043.423/0001-60  
ALTAMIR VASCONCELOS LTDA CNPJ: 18.210.717/0001-23

**PROPOSTA CLASSIFICADA:**  
ALTAMIR VASCONCELOS LTDA CNPJ: 18.210.717/0001-23, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 161.527,33 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

**DIANTE DA PARTICIPAÇÃO DE UMA ÚNICA EMPRESA E A NÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERMEDIÇÃO DE RECURSO, EXCLUÍ-SE O PRAZO RECURSAL, SENDO A VENCEDORA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, COM OS RESPECTIVOS VALORES.**

Campo Bonito, 08 de maio de 2024.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
31/5

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,28% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2023. Isso representa cerca de R\$ 12 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Leia o QR code ao lado ou acesse nosso site e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio.



Contamos com você!

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio:

 O Paraná

 100 anos HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE